ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2026
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

1 – OBJETO

Aquisição de material de expediente, didático e de escritório, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG.

1.1 - QUANTITATIVOS:

a) A estimativa dos quantitativos foi elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças mediante análise técnica das necessidades administrativas relacionadas às atividades permanentes relacionadas materiais de escritório e pedagógico desenvolvidas pelo Município.

b) Para definição dos quantitativos foram considerados, o levantamento "in loco", pelas utilizações com maior frequência e saldos mínimos para garantia do trabalho previstas pela Secretaria e a necessidade de atendimento das diversas unidades administrativas municipais, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1.	200	UND	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BAIXA A MÉDIA VISCOSIDADE, À BASE DE CIANOACRILATO, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO.FORMULAÇÃO COM CURA RÁPIDA EM POUCOS SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, ALTA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EXCELENTE ACABAMENTO TRANSPARENTE APÓS A SECAGEM. COMPONENTES: EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO ANTIRRESPINGO E TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR O ENTUPIMENTO. FRASCO DE 20G, BAIXA VISCOSIDADE.
2.	30	UND	AGENDA PERMANENTE COSTURADA PRETA ATRIBUTOS PERMANENTE 1 DIA POR PAGINA HORARIO DAS 7H AS 23H MARCACAO DE 30 30 MINUTOS FITILHO MARCADOR DE PAGINA E MENSAGENS DIARIAS CAPA DURA FORMATO CM 14 2 X 20 7 GRAMATURA 63 G/M MODELO PERMANENTE NUMERO DE FOLHAS 192
3.	40	UND	AGULHA PARA CROCHE N 2 SAO INDICADAS PARA TRABALHOS COM LINHAS FINAS E QUE NECESSITAM DE UM PONTO FIRME E FECHADO ESPESSURA 0.60 0.75 0.90 1.00 1.10 1.25 1.30 1.50 1.60 1.75
4.	10	CAIXA	ALFABETO MOVEL BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA ABC MAIUSCULAS/MINUSCULAS 72 PECAS
5.	10	CAIXA	ALFABETO SILABICO FEITO EM FELTRO MDF MADEIRA E EVA CONTEM PECAS MEDINDO 4 X 4 CM DIMENSOES E PESO APROXIMADOS DA EMBALAGEM C X L X A 30CM X 6CM X20CM PESO 0 700 KG
6.	40	UND	ALFINETE N1 ALFINETE PARA MAPAS N1 CORES DIVERSAS
7.	200	PACOTE	ALGODAO COLORIDO 100GRS FIBRAS 100 ALGODAO ALVEJADAS E EM FORMA DE MANTAS. SUA MACIEZ GARANTE UMA HIGIENIZACAO EFICAZ SEM AGREDIR A PELE POR ISSO ELE PODE SER UTILIZADO NAS ASSEPSIAS DE LEVES FERIMENTOS ALEM DOS PROCEDIMENTOS DIARIOS DE HIGIENE E BELEZA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA APOLO
8.	10	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO N3 CARACTERISTICAS DO PRODUTO ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLASTICA N.3 NAS CORES COR AZUL E PRETO COM DIMENSOES MEDIDA APROXIMADAS DE 6 7 X 11 0 CM.
9.	10	UND	APAGADOR PLASTICO P/ QUADRO BRANCO TAMANHO APROXIMADO 13X5CM PESO APROXIMADO 45G TIPO DE PRODUTO APAGADOR DE LOUSA/QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL E PRETO COMPOSICAO PLASTICO E ESPUMA
10.	125	UND	APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA E LAMINA EM ACO INOX. CORES DIVERSAS LARANJA AZUL ROSA VERDE ROXO LILAS E PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 60MM LARGURA 23MM COMPRIMENTO 16MM.
11.	965	UND	BALAO NUMERO 07 EM DIVERSAS CORES PCT 50 UNIDADES INDICADO PARA ORNAMENTACAO DE EVENTOS EM GERAL PRODUZIDO EM MATERIAL LATEX DE EXCELENTE QUALIDADE VARIAS CORES BORRACHA NATURAL E DE QUALIDADE COMPROVADA PCT C/ 50 UNIDADES. PRODUTO SEMELHANTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SAO ROQUE
12.	35	UND	BARBANTE N 10 BARBANTE N 10 CRU PESO MINIMO 600 GR
13.	50	PACOTE	BLOCO DE MONTAR BRINQUEDO DE PLASTICO COM ENCAIXES EM FORMAS DE PECAS

			BLOCOS SLIM IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS EMBALAGEM COM 500 PECAS
14.	100	UND	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS E REPOSICIONÁVEIS, FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 MM. PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², ADESIVO DE QUALIDADE QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E PERMITE COLAR E DESCOLAR VÁRIAS VEZES. BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, DISPONÍVEL EM CORES VIBRANTES OU TONS PASTEL.
15.	100	UND	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS E REPOSICIONÁVEIS, FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 MM X 76 MM. PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², ADESIVO DE QUALIDADE QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E PERMITE COLAR E DESCOLAR VÁRIAS VEZES. BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, DISPONÍVEL EM CORES VIBRANTES OU TONS PASTEL.
16.	5	CAIXA	BOBINA 57 MM X 30 MTS 1 VIA CAIXA COM 30 UNIDADES BOBINA DE PAPEL DE QUALIDADE COMPROVADA BRANCA COM MEDIDAS DE 27MMX30MTS 1 VIA
17.	5	CAIXA	BOBINA 76MM X 30 MTS 1 VIA CAIXA COM 30 UNIDADES DE PAPEL BRANCO 1 VIA COM MEDIDAS DE 76MMX30MTS
18.	10	UND	BOLA DE ISOPOR GRANDE BOLA DE ISOPOR TAMANHO 300MM PRODUTO DE QUALIDADE CONPROVADA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KNAUF
19.	10	UND	BOLA DE ISOPOR MEDIA BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KNAUF
20.	10	UND	BOLA DE ISOPOR PEQUENA BOLA DE ISOPOR TAMANHO 40MM PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KNAUF
21.	50	UND	BONECA IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS ALTURA APROXIMADA DE 48 CM INCLUIR ACESSORIOS COMO ROUPAS E OUTROS CERTIFICADOS DE SEGURANCA 001539/2019 OCP 006 GENERO DO PERSONAGEM FEMININO COR DE CABELO LOIRO/PRETO TER A FUNCAO DE FALA PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA
22.	115	CAIXA	BORRACHA ESCOLAR CAIXA 40UND TAMANHO APROXIMADO 3 3 X 2 3 X 0 8 CM PESO DE UMA BORRACHA 10 G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTETICA CARGA MINERAL AGENTE DE VULCANIZACAO PIGMENTO E OLEO MINERAL. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR
23.	75	CAIXA	BORRACHA GRANDE VERDE TAMANHO APROXIMADO DE 5 4 X 2 3 X 1 0 CM PESO APROXIMADO DE 22 GRS CADA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES COMPOSICAO BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTETICA CARGA MINERAL AGENTE DE VULCANIZACAO PIGMENTO E OLEO.
24.	1250	UND	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 60 FLS FOLHAS PAUTADAS FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 48 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA
25.	815	UND	CADERNO BROCHURAO S/ PAUTA CAPA DURA 96 FLS FOLHAS SEM PAUTA FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA
26.	1250	UND	CADERNO CD 1X1 96 FLS COM BOLSA DE PAPEL DECORADA CAPA DURA CAPA ACABAMENTO COM VERNIZ ESPIRAL COLORIDO FOLHAS PAUTADAS DECORADAS PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA INDICE/SEPARADOR DE MATERIAS MIOLO NUMERO DE MATERIAS 1 MATERIA FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS MARCA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA
27.	250	UND	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE 96 FLS ADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITARIO 1 MATERIA 96 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS ESTAMPAS NEUTRAS SORTIDAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA
28.	75	UND	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO 96 FL CADERNO CAPA DURA ESPIRAL TAMANHO PEQUENO 14CM X 20CM 96 FOLHAS CAPA CONTENDO CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TLIBRA
29.	525	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PROPILENO CORES DIVERSAS CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO COM CAMPO PARA ANOTACOES MEDIDAS 350X130X250 CORES DIVERSAS
30.	10	UND	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS ALTURA APROXIMADA DE 4.3 CM LARGURA APROXIMADA DE 11.1CM PESO ESTIMADO PROXIMO DE 150GR COMPRIMENTO 2.6CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELGIN
31.	40	CAIXA	CANETA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES RECARREGAVEL COM CARGA RFJ GP MEDIA 1.0 MM PONTA DE ACO INOX GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA ESFERA DE 1.0 MM MEDIA CORPO FUME TINTA A BASE DE OLEO COR AZUL CAIXA COM 12 CANETAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT
32.	40	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA 7 0MM AZUL/PRETA CX 50 UND EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES CORES PRETA E AZUL TIPO DE PONTA 08 MM FINA
33.	20	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL CORES TIPO DA ESCRITA MEDIA MACIA FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE CILINDRICO BASTAO COM TAMPA CAIXA CONTENDO 50 CANETAS EM CORES NAS CORES AZUL VERMELHA E PRETA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC
34.	625	UND	CANETA FIXA COM BASE POLIDA CORRENTE ESPECIFICACOES COR PRINCIPAL DO PRODUTO CINZA TIPO DE TINTA LIQUIDA MATERIAL ACO SEM TAMPA COR DO EXTERIOR PRATEADO TIPO DE PONTA MEDIA COM CARTUCHO TIPO DE CANETA CANETA ESFEROGRAFICA COR DA TINTA AZUL
35.	5	CAIXA	CANETA MARCADORA PERMANENTE COM TINTA RESISTENTE À ÁGUA E AO DESBOTAMENTO, DE SECAGEM RÁPIDA. PONTA FINA DE POLIÉSTER OU ACRÍLICO

			(APROXIMADAMENTE 1.0MM) QUE NÃO DANIFICA A SUPERFÍCIE DO DISCO.CORPO EM RESINA PLÁSTICA, TAMPA COM CLIP DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR O RESSECAMENTO. DESTINADA À MARCAÇÃO PERMANENTE EM SUPERFÍCIES LISAS COMO CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VIDROS E METAIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COR PRETA OU AZUL
36.	15	CAIXA	CARBONO 1 FACE ALTA QUALIDADE. QUE OFERECA MAIOR DURABILIDADE COPIAS MAIS LIMPAS E VISIVEIS EXCELENTE EM COPIAS MULTIPLAS. FORMATO A4. TIPO PAPEL COR AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS
37.	190	CAIXA	CARBONO 2 FACES PRODUTO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECA MAIOR DURABILIDADE COPIAS MAIS LIMPAS E VISIVEIS. EXCELENTE EM COPIAS MUTIPLAS. TIPO DUPLA FACE. FORMATO A4. COR AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS
38.	100	UND	CARRINHO DE BRINQUEDO PRODUTO CERTIFICADO E QUE POSSUA SELO DO INMETRO CONTER RESTRICAO DE IDADE E NAO COM RECOMENDACAO PARA MENORES DE 3 ANOS COMPOSICAO / MATERIAL PLASTICO PESANDO APROXIMADAMENTE 0 300 GRS E DIMENSOES APROXIMADAS DE 22X10X9 CM FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE CARRINHO POPULAR PARA RECREACAO ESCOLAR
39.	2970	UND	CARTOLINA CORES DIVERSAS MODELO PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 EM CORES VARIADAS LISA COMPRIMENTO 55CM LARGURA 48CM
40.	40	UND	CARTUCHO DE TINTA 22 ORIGINAL COLORIDO PRODUTO ORIGINAL COMPATIBILIDADE HP DESKJET D1320 D1330 D1341 D1360 D1420 D1430 D1445 D1455 D1460 D1560 D2320 D2330 D2345 D2360 D2430 D2445 D2460 F335 F340 F350 F380 F1100 F2110 F2140 F2180 F2280 F4135 F4140 F4180 3910 3915 3930 3940COR PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
41.	40	UND	CARTUCHO DE TINTA 21 ORIGINAL PRETO PRODUTO ORIGINAL COMPATIBILIDADE HP DESKJET D1320 D1330 D1341 D1360 D1420 D1430 D1445 D1455 D1460 D1560 D2320 D2330 D2345 D2360 D2430 D2445 D2460 F335 F340 F350 F380 F1100 F2110 F2140 F2180 F2280 F4135 F4140 F4180 3910 3915 3930 3940COR PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
42.	20	UND	CARTUCHO DE TINTA 74 ORIGINAL PRETO COMPATIBILIDADE HP DESKJET D4360HP DESKJET D4260 HP PHOTOSMART C4210 C4240 C4250 C4280 C4285 C4345 C4350 C4380 C4385 C4435 C4440 C4450 C4480 C4488 C4450 C4580 C4599 C5225 C5240 C5250 C5280 C5540 C5550 C5580 D5345 D4360 HP OFFICEJET J5740HP OFFICEJET J5750HP OFFICEJET J5780HP OFFICEJET J6450HP OFFICEJET J6480 CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 CARTUCHO HP 74 PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
43.	20	UND	CARTUCHO DE TINTA 75 ORIGINAL COLORIDO COMPATIBILIDADE HP DESKJET D4360HP DESKJET D4260 HP PHOTOSMART C4210 C4240 C4250 C4280 C4285 C4345 C4350 C4380 C4385 C4435 C4440 C4450 C4480 C4488 C4450 C4580 C4599 C5225 C5240 C5250 C5280 C5540 C5550 C5580 D5345 D4360 HP OFFICEJET J5740HP OFFICEJET J5750HP OFFICEJET J5780HP OFFICEJET J6450HP OFFICEJET J6480 CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 CARTUCHO HP 74 PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
44.	20	UND	CARTUCHO DE TINTA HP 122 ORIGINAL COLOR PRODUTO ORIGINAL CARTUCHO DE TINTA HP 122 COR TRI COLOR CMY CONTEUDO LIQUIDO 2ML COMPATIVEL COM HP ENVY 4502 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 5530 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4504 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4500 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4505 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4630 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4639 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1051 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1010 PRINTER HP DESKJET 1512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2514 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2547 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1012 PRINTER HP DESKJET 1510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2548 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1014 PRINTER HP DESKJET 2512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2540 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2549 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110A PRINTER HP DESKJET 1056 J410A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3054 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3000 J310A PRINTER HP DESKJET 2000 J210A PRINTER HP DESKJET 3050 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J410A PRINTER HP DESKJET 3050 J610B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210B PRINTER HP DESKJET 1000 J110C PRINTER HP DESKJET 1050 J410C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210C PRINTER HP DESKJET 3050 J610C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J110D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110D PRINTER HP DESKJET 3050 J610D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050 J610E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1055 J410E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110E PRINTER HP DESKJET 3050 J610F ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3059A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3055A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3057A J611N ALL IN ONE PRINTER PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
45.	20	UND	CARTUCHO DE TINTA HP 122 ORIGINAL PRETA PRODUTO ORIGINAL CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETA CMY CONTEUDO LIQUIDO 2ML COMPATIVEL COM HP ENVY 4502 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 5530 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4504 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4500 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4505 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4630 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4639 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1051 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1010 PRINTER HP DESKJET 1512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2514 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2547 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1012 PRINTER HP DESKJET 1510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2548 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1014 PRINTER HP DESKJET 2512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2540 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2549 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110A PRINTER HP DESKJET 1056 J410A ALL IN ONE

			PRINTER HP DESKJET 3054 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3000 J310A PRINTER HP DESKJET 2000 J210A PRINTER HP DESKJET 3050 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J410A PRINTER HP DESKJET 3050 J610B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210B PRINTER HP DESKJET 1000 J110C PRINTER HP DESKJET 1050 J410C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210C PRINTER HP DESKJET 3050 J610C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J110D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110D PRINTER HP DESKJET 3050 J610D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050 J610E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1055 J410E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110E PRINTER HP DESKJET 3050 J610F ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3059A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3055A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3057A J611N ALL IN ONE PRINTER PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP
46.	10	UND	CAVALINHO UPA UPA COM SOM PESO SUPORTADO 54 KG MATERIAL DE BORRACHA PRODUTO 100 DE QUALIDADE COM AUTORIZACAO DO INMETRO E NOTA FISCAL. MEDIDAS 62 X 52 X 28 CM. ALTURA DO ACENTO 28 CM. EFEITO SONOROS SIM SOM DE CAVALGAR E RINCHAR DE CAVALINHO .
47.	10	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO N 4.0 CX 367 UNIDADE CLIPES PARA PAPEL ACO GALVANIZADO 4/0 CX/500G / 367 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST
48.	15	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO NUMERO 2.0 32MM CX725UND DIMENSOES DO PRODUTO 11 X 12 X 5.5 CM 532GRS NUMERO DO MODELO 9.11.12.17 2 PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST
49.	70	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO NUMERO 3.0 36MM CX50 UNIDADE MEDIDA 11 MM X 36 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST
50.	440	UND	COLA BASTAO P PISTOLA 11MM REFIL BASTAO SILICONE PARA SER UTILIZADO EM PISTOLA DE COLA QUENTE DIAMETRO 110MM COMPRIMENTO 30CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTIN / TEKBOND
51.	515	UND	COLA BRANCA 500GRS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO EMBALAGEM 500GRS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA APLICOLA
52.	160	UND	COLA BRANCA 1000 GRS EXTRA COLA EXTRA ADESIVO PVA E UM PODEROSO ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE PAPEL LAMINADOS DECORATIVOS E MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PARA A MONTAGEM DE MOVEIS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASCOREZ / TENAZ
53.	315	UND	COLA BRANCA 90 GRS COLA ADESIVO PVA E UM PODEROSO ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE PAPEL LAMINADOS DECORATIVOS E MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PARA A MONTAGEM DE MOVEIS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO EMBALAGEM PLASTICA DE 90 GRS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASCOREZ / TENAZ
54.	5	UND	COLA BRANCA P MADEIRA 1L COLA BRANCA P MADEIRA 1L
55.	140	UND	COLA COM GLITER 25G CORES PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA NAO TOXICA INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES PARA FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA COM ACABAMENTO BRILHANTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX
56.	10	CAIXA	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA, COM ALTA OPACIDADE E EXCELENTE COBERTURA SOBRE PAPEL. FÓRMULA ATÓXICA, SEM ODOR FORTE, DE SECAGEM RÁPIDA E LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO VOLUME ENTRE 15ML COM APLICADOR INTEGRADO EM PINCEL OU ESPONJA. DESTINADO À CORREÇÃO DE ESCRITAS MANUAIS OU IMPRESSAS EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. CAIXA COM 12 UNIDADES
57.	100	UND	CRACHA IDENTIFICADOR C PRESILHA MVEL CARACTERISTICA DO PRODUTO CRACHA PVC CRISTAL 0 10 FORMATO 100X70MM ABERTURA LATERAL 70MM ACOMPANHA PRESILHA FIXA
58.	10	UND	DIARIO DE CLASSE PRE ESCOLAR 156 ESPECIFICACOES BIMESTRAL 8 FOLHAS CAPA EM CARTAO COPEL AZUL 180 G/M FOLHAS EM PAPEL OFFSET 63 G/M FORMATO 235 X 310 MM. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA
59.	15	CAIXA	DOMINO BRINQUEDO DETALHES DO PRODUTO JOGO DE DOMINO DE BRINQUEDO INFANTIL. CONTENDO 28 PECAS ACOMPANHA UM ESTOJO MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 4 5 CM X 2 CM. ESTOJO COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA. PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 0 085 KG E QUE CONTENHA O CERTIFICADO CE BRI/ INNAC 01455 001 NM 300/2002 OCP 0061.
60.	15	PACOTE	ELASTICO SUPER AMARELO 100G PCT C/ 200 UNIDADES ATILHO N 18 100G 200 UNIDADES SUPER AMARELO COR AMARELO NUMERO 18 CONTEUDO 100 GRAMAS QUANTIDADE 200 ELASTICOS PACOTE COM 100 GRAMAS DE ELASTICOS AMARELOS ATILHOS . IDEAL PARA AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO SACOS PLASTICOS LACRAR EMBALAGEM ETC.

			PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR
61.	100	CAIXA	ENVELOPE KRAFT 26X36 C/ 100 UNIDADES ENVELOPE KRAFT 26X36 C/ 100 UNIDADES . CARACTERISTICAS ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL GRAMATURA 80 G/M CONTEM 1000 ENVELOPES DIMENSOES 260 X 360 MM 26 X 36 CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY
62.	10	CAIXA	ENVELOPE SACO COMERCIAL EM PAPEL KRAFT (PARDO) OU PAPEL OFFSET (BRANCO), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 160 MM X 220 MM (16 CM X 22 CM). PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², COM CORTE E COLAGEM LATERAL UNIFORMES, SEM IMPERFEIÇÕES OU ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. POSSUI ABA SUPERIOR RETA COM FECHAMENTO POR GOMA COLANTE TRADICIONAL (GUMADO) OU FITA ADESIVA AUTOCOLANTE (SILICONADO) PROTEGIDA POR PELÍCULA. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES NA COR KRAFT.
63.	125	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT 22X32 CX 250 UNID MODELO A4 TAMANHO 22X32 NO FORMATO TAMANHO DO PAPEL A4 MODELO PARDO KRAFT NATURAL SKN 32 FORMATO MM 229 X 324 G/M 80 QUANTIDADE NO PACOTE 250 UNI. PESO KG CAIXA 3 7 PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY
64.	30	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34 CX 250 UN MODELO A4 TAMANHO 242X34 COM 250 UNIDADES NO FORMATO TAMANHO DO PAPEL OFICIO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY
65.	10	CAIXA	ENVELOPE TIPO SACO COMERCIAL, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PARDO OU OURO, COM DIMENSÕES DE 400 MM X 500 MM (40 CM X 50 CM). PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA REFORÇADA DE 110G/M² A 125G/M² PARA GARANTIR ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E SUPORTE A VOLUMES MAIORES DE PESO. ABAS COM COLAGEM LATERAL E DE FUNDO REFORÇADAS, COM FECHAMENTO POR ABA SUPERIOR RETA DOTADA DE SISTEMA AUTOCOLANTE (SILICONADO COM PELÍCULA PROTETORA) OU GOMA TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR KRAFT.
66.	10	CAIXA	ESTILETE FINO 9MM CAIXA 12 UNIDADES ESTILETE FINO LAMINA 9MM ESTREITA FINA LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CORTA PAPEL PLASTICOS ETC CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR GATTE
67.	10	CAIXA	ESTILETE LARGO LAMINA 18MM CAIXA C/ 12 UNIDADES ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM. CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GATTE
68.	50	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 50 8X101 6MM CX 25 FLS PRODUTO DA COR BRANCA ETIQUETA RETANGULAR ADESIVA PERMANENTE TAMANHO DA ETIQUETA 50 8X101 6MM CONTENDO 10 ETIQUETA POR FOLHA E 250 ETIQUETAS POR ENVELOPE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIMACO
69.	50	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA279 4X215 9MM CX 25 FLS TAMANHO DO PAPEL CARTA TIPO DE PAPEL SULFITE QUANTIDADE DE FOLHAS 25 COR BRANCO GRAMAGEM 56 G ETIQUETA CARTA 279 40MM X 215 90MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIMACO
70.	5590	UND	EVA CORES SORTIDAS 40X60 UNIDADE FOLHA EVA TAMANHO 40X60 CM ESPESSURA 2 0 MM PODENDO OSCILAR 0 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS EVA LISO 40X60 EM CORES DIVERSAS
71.	1000	UND	EVA CORES SORTIDAS 40X60 UNIDADE FOLHA EVA TAMANHO 40X60 CM ESPESSURA 2 0 MM PODENDO OSCILAR 0 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS EVA COM GLITTER 40X60 EM CORES DIVERSAS
72.	20	UND	EXTRATOR/REMOVEDOR DE GRAMPOS DE ESCRITÓRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE COM ACABAMENTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE. DESIGN ERGONÔMICO, MECÂNICA SIMPLIFICADA POR ALAVANCA, COM PONTAS METÁLICAS CHANFRADAS PARA FÁCIL ENCAIXE SOB O GRAMPO SEM RASGAR O PAPEL. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO REVESTIDO EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. DESTINADO À REMOÇÃO RÁPIDA E SEGURA DE GRAMPOS METÁLICOS DIVERSOS (PADRÕES 26/6, 24/6, ENTRE OUTROS) EM DOCUMENTOS E PAPÉIS EM GERAL.
73.	25	UND	FELTRO 1MX14M FELTRO 1MX14M
74.	10	PACOTE	FITA ADESIVA 12MMX30MTS FITA ADESIVA 12MMX30MTS TRANSPARENTE PCT C/ 10 ROLOS . FITA ADESIVA DUREX MR TRANSPARENTE 12MM X 30 M 10 ROLOS COMPOSICAO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO BOPP E ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M
75.	25	PACOTE	FITA ADESIVA COLORIDO 12MM X 10MTS FITA ADESIVA COLORIDO 12MM X 10MTS PCT C/ 10 UNIDADES . FITA COLORIDA DE ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO BOPP . SUPERFICIE EXTERNA SUAVEMENTE IMPERMEAVEL. DIMENSOES 12MM LARGURA X 10M COMPRIMENTO CORES BRANCO PRETO AZUL VERDE AMARELO E VERMELHO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M / ADERE
76.	95	UND	FITA CREPE 19X50 FITA CREPE 19X50 INDICADO PARA USAR EM TRABALHOS ESCOLARES USO DOMESTICO E EM ESCRITORIOS. INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M
77.	235	UND	FITA PVC 45X50 MARRON FITA DE EMPACOTAMENTO MARROM PARA FECHAMENTO DE CAIXAS E COLAGEM DE CARTAZES PRODUTO QUE COLE BEM E DE QUALIDADE COMPROVADA E QUE NAO ENRUGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M
78.	490	UND	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE FITA ADESIVA TAMANHO 45X50 TRANSPARENTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M
79.	250	CAIXA	GIZ DE CERA CURTO 5.6CM CX12 UNIDADES IDEAL PARA USO NA PRE ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS. EM TRES FACES PARA MELHOR APOIO DOS DEDOS. FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE. FORMATO ANATOMICO QUE FACILITA O

			MANUSEIO. GIZ CURTO 5 6 CM CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAS ACRILEX
80.	100	CAIXA	GIZ DE CERA EM FORMATO CILÍNDRICO ROBUSTO (TIPO ESTACA), COM ESPESSURA GROSSA (DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 11 MM E 18 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 10 CM E 12 CM. FORMULAÇÃO ATÓXICA À BASE DE CERAS DE ALTA QUALIDADE E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, EXCELENTE COBERTURA, TRAÇO FIRME E CORES VIVAS QUE NÃO DESBOTAM FACILMENTE. CORPO ENVOLTO INDIVIDUALMENTE EM LUVA DE PAPEL OU PELÍCULA PROTETORA PARA EVITAR A SUJEIRA NAS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/CAIXA RESISTENTE INDICANDO A QUANTIDADE DE UNIDADES. DESTINADO À MARCAÇÃO INDUSTRIAL, SINALIZAÇÃO EM GERAL (MADEIRA, COURO, METAL, CONCRETO, PAPELÃO), ATIVIDADES ESCOLARES DE ARTES OU USO EM ALMOXARIFADOS E EXPEDIÇÕES. CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CÔNICA, COR: AZUL E PRETO
81.	40	CAIXA	GIZ DE CERA LONGO CX 12 UNIDIDADE GIZ DE CERA LONGO 12 CORES 96G PARA O USO NA PRE ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS. PARA DESENHAR ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL CARTOLINA PAPEL CARTAO E TAMBEM PARA TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTISTICOS PRODUTO NAO TOXICO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO INFANTIS CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX
82.	10	CAIXA	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALERGICO CX100 UNIDIDADES EMBALAGEM CONTENDO 100 GIZES COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO HIPOALERGICOS LIVRE DE SUBSTANCIAS QUE POSSAM CAUSAR ALERGIA . PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GIOTTO
83.	5	CAIXA	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALERGICO CAIXA 100 UNIDADES ESPECIFICACOES COR MISTO ANTIALERGICO CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSOES 11 X 16 X 9 CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GIOTTO
84.	20	CAIXA	GIZAO DE CERA CURTA CX12 UNIDADES DIMENSOES DO PRODUTO 14 X 14 X 1 CM 130 G CORES DIVERAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MAECA ACRILEX
85.	15	UND	GLITER POLIESTER 3 5 GRAMAS PESO 3 5 GRAMAS GRAMATURA 0.008G/M PARTICULA DE POLIESTER METALIZADA/ RESISTENTE A LAVAGEM/ USADO EM ARTESANATO ESCOLAS FESTAS SILK E MAQUIAGENS/ RESISTENTE A LAVAGENS QUANDO USADO JUNTO AO FIXADOR PARA GLITTER. FABRICANTE GLITTER
86.	10	UND	GRAFITE 05MM TB C/ 12 UNIDADES DESCRICAO GRAFITE 0 5 MM 2B TUBO COM 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL
87.	10	UND	GRAFITE 07 MM TB C 12 UNID DESCRICAO GRAFITE 0 7 MM COM 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL
88.	165	UND	GRAMPEADOR 207 26/6 METLICO GRANDE ESTRUTURA METALICA P/ ATE 20 FOLHAS GRAMPOS 26/06 E 24/06 MEIO TRILHO GRIP E BASE PLASTICOS C/ INDICADOR DE RECARGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS
89.	10	CAIXA	GRAMPO 106X8MM ACC CX 2500 UNIDADES CARACTERISTICAS QUANTIDADE 2500 GRAMPOS GALVANIZADO. MODELO 106/8. TAMANHO DO GRAMPO 8 MM. COMPOSICAO ARAME DE ACO. VALIDADE INDETERMINADO. PESO 255 G. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROCAMA
90.	490	CAIXA	GRAMPO 26X6 COBREADO CAIXA 5000 UNIDADES TIPO 26/6 ACABAMENTO ACO COBREADO CAIXA CONTEUDO 5000 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACC
91.	315	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 26X6 EXTRA CX5000 UNID ACABAMENTO ACO GALVANIZADO CONTEUDO 5000 UNIDADES POSSUIR PONTAS AFIADAS RESISTENTES IDEAIS PARA GRAMPEAR COM EFICIENCIA ATE 20 FOLHAS DE PAPEL.
92.	50	CAIXA	GRAMPO MACHO E FEMEA PARA PASTA GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM OS GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO SAO FABRICADOS EM FOLHA DE FLANDRES ACO ESTANHADO . COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA HASTE 50 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M. DIAMETRO DO FURO 5MM DISTANCIA DA FURACAO 8 CM COMPRIMENTO DA HASTE 5 CM CAIXA 50 JOGOS GRAMPO TRILHO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACC
93.	10	UND	GUILHORTINA PARA PAPEL 36CM GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL OFICIO 36 CM EM ACO 20 FOLHAS A GUILHOTINA OFICIO MANUAL FABRICADA EM ACO TRATADO E COM PINTURA ELETROSTATICA EQUIPAMENTO COM MESA AMPLA E ALTA EFICIENCIA QUE PERMITA UM CORTE RAPIDO E PRECISO.
94.	15	CAIXA	HIDROCOR MIRIM C 12 CORES NEOPEN HIDROCOR MIRIM C 12 CORES NEOPEN
95.	10	CAIXA	JOGO BOLICHE MATERIAL DOS PINOS PLASTICO ALTURA DOS PINOS 16 CM QUANTIDADE DE PINOS 6 MATERIAL DAS BOLAS PLASTICO DIAMETRO DAS BOLAS 9 CM QUANTIDADE DE BOLAS 2 IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS
96.	10	CAIXA	JOGO BRINCAR DE FALAR ESTE JOGO TRABALHA A NOMEACAO IMITACAO DE GESTOS E SONS LINGUAGEM RECEPTIVA PERCEPCAO ACUSTICA E PROSODIA DE FORMA INTERATIVA E DIVERTIDA CONVIDE A CRIANCA A RETIRAR DE UMA CAIXA COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA FICHAS COM DESENHOS QUE REPRESENTAM GESTOS PARA TRABALHAR A IMITACAO SONS PRODUZINDO ONOMATOPEIAS APONTAR PARTES DO ROSTO MUSICAS INFANTIS POR EXEMPLO SAPO SAPO NAO LAVA O PE CARACTERISTICAS CONTEM 1 CAIXA COM 2 FUROS NAS LATERAIS 42 FICHAS DIVIDIDAS EM NOMEACAO DE SONS IMITACAO DE GESTOS APONTAR PARTES DO ROSTO E CANTAR MUSICAS. IDADE A PARTIR DE 2 ANOS ESO 0.8 KG DIMENSOES 28 15 5 CM
97.	10	CAIXA	JOGO CARA A CARA COM DIMENSOES APROXIMADAS DE DO PRODUTO 0.43X0.05X0.3 CM 300GRS IDADE RECOMENDADA 8206 6 15 ANOS TIPO S DE MATERIAL 8206

			PLASTICO
98.	15	CAIXA	JOGO DE MEMORIA OBJETIVOS EDUCATIVOS 8206 ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA AGILIDADE ATENCAO MEMORIZACAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 5 X 5 X 0.28 CM 0.5 G MEMORIA ALFABETIZACAO CONTENDO 40 PECAS EM MADEIRA INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS
99.	20	UND	LAMINA DE ISPOR 20X100X005 MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA PARA APLICACOES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES DECORACAO E LAZER. PRINCIPAIS APLICACOES DAS PLACAS DE ISOPOR ISOLAMENTO TERMICO DE EQUIPAMENTOS OPERANDO EM BAIXAS TEMPERATURAS.
100.	1280	CAIXA	LAPIS DE COR CAIXA C/36 UND PONTA RESISTENTE CORPO SEXTAVADO CORES FORTES E VIBRANTES FACIL DE APONTAR PRODUZIDO COM MADEIRA ESTOJO DE 36 CORES SORTIDAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL
101.	35	CAIXA	LAPIS PRETO DE ESCREVER CAIXA144 UNIDADES CARACTERISTICA DO PRODUTO REDONDO MATERIAL MADEIRA RESINAS GRAFITE CERAS ADITIVOS CARGAS INERTES E PIGMENTOS ATOXICOS MARCA SERELEPE NUMERO 2 COR PRETO PRODUTO ATOXICO PRETO NUMERO 2. CAIXA COM 144 UNIDADES. DIMENSOES DA EMBALAGEM18 X 9 X 9 CM LAPIS 17 5 CM NUMERO 2PESO 1 200 KGCOMPOSICAO1 CAIXA COM 144 LAPIS PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MASTERPRINT / GATTE
102.	10	UND	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS CAPA PRETA SEM MARGEM CAPA DURA PRETO COSTURADO UNIDADE COM 100 FOLHAS DIMENSOES 210 X 300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF
103.	10	UND	LIVRO ATA 200 FLS NUMERADAS CAPA PRETA CARACTERISTICAS DO PRODUTO SEM MARGEM CAPA DURA PRETO E VERDE UNIDADES COM 200 FOLHAS. DIMENSOES 210X300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF
104.	5	UND	LIVRO CONTA CORRENTE 200 FOLHAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO SEM MARGEM CAPA DURA PRETO E VERDE UNIDADES COM 200 FOLHAS. DIMENSOES 210X300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF
105.	20	UND	LIVRO DE PONTO 1 A 4 SERIE FORMATO 154MM X 216MM CONTEM 160 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF
106.	20	UND	LIVRO DE PONTO 6 A 9 ANO LIVRO DE PONTO 6 A 9 ANO . LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FOLHAS GRANDE GRAFSET GRAFET 310X217MM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF
107.	10	UND	LIVRO DE PRESENÇA E REGISTRO DE VISITANTES PARA MUSEUS, FORMATO PAISAGEM/HORIZONTAL (APROXIMADAMENTE TAMANHO A4 OU 21 CM X 30 CM), CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET OU PÓLEN DE ALTA QUALIDADE (GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M² OU SUPERIOR PARA EVITAR QUE A TINTA DA CANETA ATRAVESSE), COM COLUNAS IMPRESSAS CONTENDO CAMPOS ESPECÍFICOS PARA: DATA, NOME, CIDADE/ESTADO/PAÍS, E-MAIL E COMENTÁRIOS/SUGESTÕES. CAPA DURA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO NOBRE (REVESTIMENTO EM PERCALUX, TECIDO OU COURO SINTÉTICO), FOLHAS COSTURADAS EM BROCHURA (ABERTURA TOTAL EM 180° PARA FACILITAR A ESCRITA MANUAL), CANTOS REFORÇADOS E FITA MARCADORA DE PÁGINA EM CETIM.
108.	20	UND	LIVRO DE PROMOCAO DESTINADO A ANOTACOES ESCOLARES DE FIM DE ANO
109.	20	UND	LIVRO DE RESULTADO FINAL DESTINADO A ESCOLAS PARA ANOTACOES DE FINAL DE ANO
110.	20	UND	LIVRO DE TRANSFERENCIA DESTINADO A ESCOLAS PARA ANOTACOES DE TRANSFERENCIAS
111.	50	UND	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS, TAMANHO OFÍCIO (APROXIMADAMENTE 22 CM X 32 CM), CONTENDO EXATAMENTE 100 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE ALTA OPACIDADE (GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M²), COM PÁGINAS PAUTADAS, MARGEM DELIMITADORA E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL MECÂNICA OU TIPOGRÁFICA DE 01 A 100 EM TODAS AS FOLHAS. CAPA DURA REVESTIDA EM PERCALUX OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA OU AZUL-ESCURA, COM GRAVAÇÃO EM HOT STAMPING DOURADO OU PRATEADO COM A PALAVRA "ATA".
112.	50	UND	LIVRO/CADERNO DE PROTOCOLO PARA REGISTRO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 1/4 OU 15 CM X 21 CM). MIOLO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²), COM PÁGINAS IMPRESSAS E PAUTADAS COM CAMPOS PRÓPRIOS PARA DATA, DESCRIÇÃO DO ITEM, DESTINATÁRIO E ASSINATURA DO RECEBEDOR. CAPA E CONTRACAPA DURAS OU EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE, COM ENCADERNAÇÃO EM BROCHURA COSTURADA OU ESPIRAL.
113.	15	CAIXA	LUMI COLOR MARCA TEXRO CAIXA COM 12 UNIDADES PONTA DE POLIESTER CHANFRADA 4.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 3.8MM CORES DIVERSAS AZUL AMARELA LARANJA VERDE ROSA VIOLETA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT
114.	10	CAIXA	MARCADOR QUANDRO BRANCO CORES CAIXA COM 06 UNIADES BASE DE CORANTES E SOLVENTES CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS BIC / PILOT JOCAR
115.	25	UND	MINI PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE DIMENSOES 11 3 X 2 2 X 11 2 CM BICO DE METAL GATILHO QUE FACILITA SUA UTILIZACAO IDEAL PARA COLAGENS DE

			FLORES ARTIFICIAIS PROJETOS ARTISTICOS E ARTESANATO MOVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA SELAGEM DE CAIXAS DE PAPELAO UTILIZA BARRAS DE COLA DE 7 MM ESPECIFICACOES BIVOLT 127V / 220V POTENCIA MAXIMA 10 W POTENCIA NOMINAL 6W
116.	10	UND	MINI PISTOLA DE COLA QUENTE CARACTERISTICAS PEQUENA 15W 10W POTENCIA DE PICO 15W. POTENCIA ESTABILIZADA 10W. CABO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO. BIVOLT. AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS. BASTOES. PRODUTO DE ACORDO COM INMETRO
117.	5	UND	MOCHILA COSTA PARA NOTBOOKS E DOCUMENTO CONTENDO ZIPER E PUXADORES ROBUSTOS TECIDO DE ALTA RESISTENCIA DESIGN ERGONOMICO BOLSAS ORGANIZADORAS FUNCIONAIS ESTILO MODERNO COMPORTA NOTEBOOKS DE ATE 15 POLEGADAS
118.	20	UND	NOTA AUTOADESIVA NOTA AUTOADESIVA CORES VARIADAS MEDIDA MINIMA DE 75 X 75 MM PACOTE DE NO MINIMO 400 FOLHAS
119.	125	PACOTE	PALITO PICOLE PCT 100 UNID PALITO DE PICOLE CRU COM PONTAS ARREDONDADAS CONTENDO 100 PALITOS PARA PICOLE PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA E COM DIMENSOES PADROES
120.	100	UND	PAPEL CAMURCA DIVERSAS UNIDADES . PAPEL CAMURCA DIVERSAS UNIDADES . PRODUTO COM TEXTURA AVELUDADA UTILIZADO PARA ARTESANATO E DECORACOES EM GERAL UMIDADE DE PAPEL CAMURCA COM MEDIDAS 60 0 X 40 0 CM FOLHA
121.	1740	UND	PAPEL CARTAO 48X66 CORES DIVERSAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO O PAPEL CARTAO POSSUI ESPESSURA MAIS ENCORPADA E MAIS RIGIDA PODENDO SER UTILIZADO DE DIFERENTES FORMAS ARTESANAIS E ESCOLARES. ESPECIFICACOES PAPEL CARTAO FOSCO COR LARANJA MEDIAS 48 X 66 CM
122.	250	UND	PAPEL CARTOLINA 50X66 120 GRS CORES CARTOLINA CORES DIVERSAS 50X66 UNIDADE FORMATO DE CADA CARTOLINA 50 0 X 66 0 CM GRAMATURA DE CADA CARTOLINA 120 G/M2
123.	250	UND	PAPEL CELOFANE CORES SENDO VENDIDO A UNIDADE DE PAPEL CELOFANE EM DIVERSAS CORES CARACTERISTICAS DO PRODUTO FILME TRANSPARENTE MULTICAMADA ADEQUADOS PARA SUAS NECESSIDADES DE EMBALAGENS DIMENSAO 90X60MM EMBALAGEM
124.	750	UND	PAPEL COLORSETE 47X66 CORES UNIDADE COLOR SET CORES PRODUZIDO PAPEL COLOR SET QUANTIDADE SOLICITADO EM UNIDADES TAMANHO 47CMX66CM SENDO NAS CORES AMARELO AZUL ESCURO AZUL CLARO BRANCO LARANJA LILAS MARROM PINK PRETO ROSA VERDE VERMELHO
125.	5	UND	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO PAPEL AUTOADESIVO TAMANHO 45CMX25 METROS TRANSPARENTE / CRISTAL TIPO CONTACT IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS ALEM DE FORRAR MOVEIS ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA TRANSPARENTE REPOSICIONAVEL FILME ADESIVO COR CRISTAL MEDIDA 45CM X 25 METROS ESPESSURA 40 MICRAS
126.	315	UND	PAPEL CREPOM 48X2M COMUM CORES PAPEL CREPOM COLORIDO DIVERSAS CORES IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES DIMENSOES 48CM X 2 METROS QUANTIDADE SOLICITADA UNIDADE DIMENSOES 48CM X 2M COR UNICA
127.	1000	UND	PAPEL DE SEDA 48X60CM CORES QUANTIDADE SOLICITADA EM UNIDADE DE PAPEL DE SEDA MEDIDAS 48 0 X 60 0 CM FOLHA GRAMATURA 18GRS
128.	140	PACOTE	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PACOTE 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PACOTE 50 FOLHAS
129.	250	UND	PAPEL LAMINADO CORES APLICACOES IDEAL PARA ARTESANATO EM GERAL CARACTERISTICAS PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS DE UM LADO E NO VERSO NA COR BRANCO ALTURA 075CM LARGURA 2100CM COMPRIMENTO 2970CM
130.	125	UND	PAPEL ONDULADO 50X80 CORES PAPEL ONDULADO 50X80 CORES
131.	440	UND	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM BRANCO PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM BRANCO 75 GRAMAS PACOTE COM 500 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS REPORT / CHAMAX
132.	265	PACOTE	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PAPEL SULFITE A4 COLORIDO DIVERSAS CORES PCT C/100FLS. ESPECIFICACOES GRAMATURA 75 G/M2 FORMATO DISPONIVEL A4 210 X 297 MM NAS CORES AMARELO AZUL ROSA MARFIM BRANCO E VERDE PACOTE COM 100 FOLHAS
133.	915	CAIXA	PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA 5000 FOLHAS FORMATO A4 21X29 7CM CAIXA COM 5000 FOLHAS BRANCAS 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA GRAMATURA 75G/M
134.	60	UND	PAPEL VERGE 50F 180G CORES UM TIPO DE PAPEL MAIS DURO QUE O SULFITE E MAIS MACIO E MAIS FINO QUE A CARTOLINA. POR TER UMA TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA SE TORNA IDEAL PARA DESENHOS FEITOS A LAPIS GRAFITE OU COLORIDO. EMBALAGEM CONTEM 50 FOLHAS FORMATO A4 210 X 297 GRAMATURA 180G.
135.	125	UND	PASTA C/ GRAMPO POLIPROPILENO PASTA OFICIO POLIPROPILENO COM GRAMPO TRILHO PLASTICO IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS MEDIDAS 340 X 245 MM ESPESSURA 0 33MM EM CORES DIVERSAS
136.	40	UND	PASTA CATALOGO 100 PLASTICOS PASTAS CATALOGOS ENVELOPES A4 COLCHETES ENVELOPES GROSSOS ALTA RESISTENCIA DURABILIDADE ATOXICO COR PRETO 245X335MM UNIDADE COM 100 PLASTICOS CAPA DURA
137.	1250	UND	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO GROSSA PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO OUTRAS CARACTERISTICAS TAMANHO DAS FOLHAS OFICIO COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 23 CM TIPO DE FICHARIO CLASSIFICADOR MATERIAL CARTAO DUPLO 480G/M GROSSO
138.	645	UND	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPEL CARACTERISTICAS TAMANHO DAS FOLHAS OFICIO COMPRIMENTO X LARGURA 34 CM X 23 CM CORES DIVERSAS COM ELASTICO EM SEU SISTEMA DE FECHAMENTO
139.	200	UND	PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE PASTA COM CANALETA OFICIO EM

			POLIPROPILENO PARA 15 FOLHAS MEDIDAS 230 MM X 330 MM DORSO 7MM
140.	440	UND	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBADA LARGA TIGRADA CARACTERISTICAS TAMANHO DAS FOLHAS OFICIO COM ANEIS COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 28 CM ESPESSURA 8 CM TIPO DE FICHARIO PASTA
141.	400	UND	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO OU BOTÃO. POSSUI NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS INTERNAS COM ABAS COLORIDAS OU TRANSPARENTES E ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO INCLUSAS
142.	400	UND	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO DUPLEX (MÍNIMO DE 230G/M²), COR PADRÃO (PARDO/MARROM), TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA HASTE PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.
143.	20	UND	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE METAL CARACTERISTICAS QUANTIDADE DE PERFURACOES 2 CAPACIDADE MAXIMA DE FOLHAS 70 DISTANCIA MAXIMA ENTRE PERFURACOES 80 MM COM GUIA DE PAPEL COM BANDEJA DE FRAGMENTOS FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE COMPROVADA
144.	10	UND	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO METAL CARACTERISTICAS QUANTIDADE DE PERFURACOES 2 CAPACIDADE MAXIMA DE FOLHAS 30 DISTANCIA MAXIMA ENTRE PERFURACOES 80 MM COM GUIA DE PAPEL COM BANDEJA DE FRAGMENTOS FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE COMPROVADA
145.	5	UND	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO PESO APROXIMADO DE 0 200 DIMENSOES APROXIMADAS CM 10X6X4CM COR PRETO MATERIAL TAMANHO 02 FUROS / 10 FOLHAS
146.	50	CAIXA	PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES PARA MARCACAO PERMANENTE CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT
147.	50	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 PINCEIS PARA ARTESANATO LINHA TELA/TECIDO FORMATO CHATO PONTA CERDA NATURAL INDICACOES TELA PAINEL MURAL E TECIDO CABO LONGO MADEIRA AMARELO
148.	50	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 02 TAMANHO 02 CHATO NUMERO 2 COM CERDA BRANCA IMPORTADA LONGO MADEIRA AMARELO FORMATO CHATO VIROLA DE ALUMINIO INDICADO PARA INTA ACRILICA ARTESANATO CERAMICA TECIDO TELA/ ACRILICA TELA/ OLEO TINTAS A BASE DE AGUA TINTAS DIVERSAS PINTURA ESCOLAR
149.	40	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 04 TAMANHO N 4 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
150.	40	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 06 TAMANHO N 6 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
151.	50	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 08 TAMANHO N 8 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
152.	50	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 10 TAMANHO N 10 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
153.	40	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 12 TAMANHO N 12 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
154.	40	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 16 TAMANHO N 16 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
155.	65	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 18 TAMANHO N 18 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
156.	50	UND	PINCEL P PINTURA CHATO 456 20 TAMANHO N 20 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO
157.	25	CAIXA	PINCEL PARA LOUSA BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO A PONTA REDONDA TRACO 2 6MM CORES VIVAS RECARREGAVEL FACIL DE APAGAR NA COR AZUL INDICADO PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES
158.	40	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT DIMENSOES 11 3 X 2 2 X 11 2 CM MATERIAL NYLON ALUMINIO PTC PO NAO FERROSO E SILICONE COR PRETA TIPO DE EMBALAGEM BLISTER FLEX BICO DE METAL GATILHO QUE FACILITA SUA UTILIZACAO IDEAL PARA COLAGENS DE FLORES ARTIFICIAIS PROJETOS ARTISTICOS E ARTESANATO MOVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA SELAGEM DE CAIXAS DE PAPELAO UTILIZA BARRAS DE COLA DE 7 MM ESPECIFICACOES BIVOLT 127V / 220V POTENCIA MAXIMA 10W POTENCIA NOMINAL 6W CABO E PLUG SEGUNDO AS NORMAS DO INMETRO CE ELD/ICEPEX I 00115 09 SECAGEM EM 60 SEGUNDOS
159.	15	UND	PLACA ISOPOR 100CMX50CMX20MM TAMANHO 100 X 50 MEDIDA EM CENTIMETROS ESPESSURA 20MM MATERIAL EPS / ISOPOR POLIETILENO EXPANDIDO DENSIDADE 9 A 10 9 KG/M QUANTIDADE EM UNIDADES....
160.	40	UND	PRANCHETA DURATEX PRODUTO PRODUZIDO EM CHAPA DURADEX COM TAMANHO PARA ACOPLAGEM DE PAPEL ATE O TAMANHO A4 / OFICIO MATERIAL DURATEX

			PRENDEDOR METALICO DIMENSOES 23X34CM
161.	10	UND	PRANCHETA PLASTICA PRANCHETA EM ACRILICO POSSUIR UM OTIMO ACABAMENTO POSSUIR PRENDEDOR TRADICIONAL MATERIAL DE ACRILICO RESISTENTE LARGURA APROXIMADA DE 24CM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 34CM E APROXIMADAMENTE 300GRAMA
162.	5	UND	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS DE PROTOCOLO DE CORRESPONDERIA NA DIMENSAO DE 148MM X 202MM APROXIMADAMENTE
163.	5	UND	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRICULADO INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO 1.20 X 0 90. PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMINIO. SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR CANETA E APAGADOR NAO INCLUSOS . QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRICULADO INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO 1.20 X 0 90. PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMINIO. SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR CANETA E APAGADOR NAO INCLUSOS .
164.	10	UND	QUADRO NEGRO 150 X 120 EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA. TINTA ATOXICA. PARA USO DE GIZ ESCOLAR. MOLDURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CONTEM FUROS PARA INSTALACAO NA PAREDE. DIVERSOS TAMANHOS RECOMENDA SE USO DE APAGADOR OU FLANELA MACIA UMIDA PARA LIMPEZA. ATENCAO NAO USAR GIZ LIQUIDO DIMENSOES 1 50X1 20
165.	10	UND	QUADRO NEGRO 200 X 120 EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA. TINTA ATOXICA. PARA USO DE GIZ ESCOLAR. MOLDURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CONTEM FUROS PARA INSTALACAO NA PAREDE. DIVERSOS TAMANHOS RECOMENDA SE USO DE APAGADOR OU FLANELA MACIA UMIDA PARA LIMPEZA. ATENCAO NAO USAR GIZ LIQUIDO DIMENSOES 2 00X1 20
166.	355	UND	REGUA CRISTAL 30CM MODELO REGUA DE ACRILICO OUTRAS CARACTERISTICAS MATERIAL ACRILICO LEGITIMO COMPRIMENTO 30 CM POSSUI MARCACAO EM CM E MM IDEAL PARA DESENHOS E CONFERENCIA EM DOCUMENTOS.
167.	10	UND	RELOGIO DE PAREDE REDONDO MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X4 CM DE PILHA AA 1 5V RELOGIO PARA FIXAR EM PAREDE
168.	5	PACOTE	TATAME OU TAPEDE DE EVA INFANTIL DE ENCAIXE COM LETRAS E NUMEROS CARACTERISTICAS COR VARIADAS ANTI DERRAPANTE SIM ATOXICO SIM LAVAVEL SIM OUTROS INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA 3 ANOS DE IDADE. MATERIAL EVA MONTAGEM BORDAS COM ENCAIXE RAPIDO DIMENSOES 26 PECAS 29CM X 29CM ESPESSURA 8 MILIMETROS QUANTIDADE 2 18 M2
169.	50	UND	TELA P PINTURA 50X50CM. TELA P PINTURA 50X50CM . PAINEL PARA PINTURA COM MATERIAIS DE 1 LINHA TECIDO PROPRIO PARA PINTURA ABSORCAO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E OTIMO RESULTADO CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA TRATADA E CERTIFICADA IDEAIS PARA PINTURA COM TINTA OLEO ACRILICA TINTAS BASE SOLVENTE E AGUA ACEITA COLAGENS E TEXTURIZACAO
170.	15	UND	TELA PARA PINTURA 20X60C0M PAINEL PARA PINTURA COM MATERIAIS DE 1 LINHA TECIDO PROPRIO PARA PINTURA ABSORCAO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E OTIMO RESULTADO CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA TRATADA E CERTIFICADA IDEAIS PARA PINTURA COM TINTA OLEO ACRILICA TINTAS BASE SOLVENTE E AGUA ACEITA COLAGENS E TEXTURIZACAO
171.	100	UND	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA INOX DESCRICAO LAMINA EM ACO INOX MAIS RESISTENTES CABO EM POLIPROPILENO PONTA REDONDA PARA DESTROS E CANHOTOS COM LAMINAS DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PESO 0 02 KG
172.	110	UND	TESOURA MULTIUSO 20CM ACO INOX LAMINAS DE ACO INOX E CABO DE POLIPROPILENO LAMINA DE 8 POLEGADAS 8.5CM COMPRIMENTO TOTAL 20CM FORMA DA PONTA PONTIAGUDA TIPO DE TESOURAS DE ESCRITORIO COZINHA COSTURA ESCOLAR
173.	50	UND	TINTA ALTO RELEVO 35ML TIPO DE EMBALAGEM BISNAGA CONTEUDO LIQUIDO 35 ML SUPERFICIES RECOMENDADAS TECIDO DE ALGODAO MADEIRA CERAMICA GESSO PAPEL PAPELAO ISOPOR TELAS COM TINTA ACRILICA
174.	10	CAIXA	TINTA FACIAL FORMATO DE LAPIS 12 CORES MATERIAL PIGMENTO DE GRAU ALIMENTICIO TAMANHO APROXIMADO 55X8MM / 2.2X0.3INCH PINTURA CORPORAL NAO TOXICA CANETA PARA PINTURA FACIAL 12 CORES DIVERSAS
175.	440	UND	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS CARACTERISTICAS IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE COORDENACAO MOTORA E PERCEPCAO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTAO CARTOLINA GESSO MADEIRA CERAMICA E E.V.A.
176.	40	UND	TINTA PARA CARIMBO 40ML ESPECIAL PARA CARIMBOS AUTO ENTINTADO COM VOLUME DE 40 ML
177.	65	UND	TINTA PARA TECIDO 35ML CORES DESCRICAO TINTA PARA TECIDO SUPER RESISTENCIA A LAVAGENS EXCELENTE COBERTURA FIXACAO A FRIO MAIOR RENDIMENTO APRESENTADA EM 123 CORES FOSCAS CORES MISCIVEIS ENTRE SI PRONTA PARA USO MODO DE USAR PODE SER APLICADA COM PINCEL ESPONJA OU CARIMBO EM TECIDOS DE ALGODAO SEM GOMA NAO SINTETICOS
178.	10	UND	TNT CORES DIVERSAS ROLO 50MTS MATERIAL TNT COMPOSICAO FIBRAS LARGURA 1 40 METROS COMPRIMENTO ROLO DE 50MTS CORES DIVERSAS
179.	165	UND	TONER 05A PO DE TONER COMPATIVEL LINHA IMPRESSORA LASER JET / MULTIFUNCIONAL LASER JET MODELO CE505A/CF280A/05A/80A/500A MODELO ALFANUMERICO CF280A / CE505A / 80A / 505A / 05A

180.	10	UND	TONER 085A LINHA LASERJET MODELO 85A CARACTERISTICAS TIPO DE TONER COMPATIVEL COM HP P1005 / P1006 / P1505 / P1505N / P1009 / M1120 / M1522 / M1210 / M1212 / M1522 / M1522N / M1522NF / P1109 / P1102 / P1102W / M1132
181.	10	UND	TONER BROTHER TN 1060 PRODTO COMPATIVEL COM BROTHER TN1000 / TN1060 / TN1030 / TN1035 / TN1040 / TN1050 / TN1070 / TN1075 / HL 1110 / 1111 / 1112/ DCP 1510 / 1511 / 1512 MFC 1810 / 1811 / 1815

1.2 - DA NATUREZA DO OBJETO

a) Aquisição de bens comuns como preveem os incisos XIII e XLI do artigo 6º e artigo 29, todos da Lei ambos da Lei 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho, qualidade, dimensões e especificações técnicas objetivamente definidas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de comparação entre diferentes fornecedores.

1.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

a) O prazo de vigência contratual é fixado em 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

b) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, o Município deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

c) Antes da formalização de prorrogação do prazo de vigência do contrato, o Município deverá comprovar a vantajosidade mediante atesto da autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, educacionais, assistenciais e operacionais desenvolvidas pelas diversas Secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, mediante o fornecimento de materiais de expediente, didáticos, pedagógicos e de escritório necessários à execução das rotinas institucionais.

Os materiais relacionados no presente Estudo Técnicos Preliminar são utilizados de forma contínua nas atividades administrativas e nos serviços públicos prestados pelo Município, sendo necessário para a elaboração organização tramitação e arquivamento de documentos, realização de atividades pedagógicas e educacionais, atendimento ao público, desenvolvimento de ações institucionais e demais rotinas próprias da Administração.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar descontinuidade ou comprometimento das atividades administrativas e dos serviços públicos, com reflexos negativos sobre a eficiência, a produtividade e a adequada prestação dos serviços à população.

A necessidade ora identificada está, portanto, relacionada à manutenção de estoque em níveis compatíveis com o consumo das unidades administrativas, evitando tanto a falta de materiais essenciais quanto a realização de aquisições emergenciais, fragmentadas ou em quantitativos incompatíveis com a demanda.

As necessidades foram levantadas a partir das demandas apresentadas pelas respectivas Secretarias e unidades municipais, considerando-se o consumo previsto, as necessidades de reposição e a utilização dos materiais nas atividades ordinárias da Administração.

A contratação atende ao interesse público na medida em que proporciona condições materiais para o funcionamento regular das unidades municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, para a eficiência administrativa e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A solução consiste no fornecimento parcelado de materiais de expediente, didáticos e de escritório, destinados às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias, departamentos, setores e unidades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, compreendendo, conforme as especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência, materiais destinados a atividades administrativas, organização, registro, impressão, arquivamento, comunicação, planejamento, apoio institucional e atividades pedagógicas.

3.2 - O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento expedidas pela Administração, observando os quantitativos efetivamente necessários e a disponibilidade orçamentária durante a vigência contratual de 12 (doze) meses.

3.3 - Os materiais destinam-se ao abastecimento das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, para utilização nas atividades administrativas, pedagógicas e de apoio desenvolvidas pelos órgãos e setores municipais, incluindo Secretarias, departamentos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais espaços públicos que necessitem dos materiais para o regular desenvolvimento de suas atividades.

3.4 - A solução contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais de expediente, didáticos e de escritório, permanecendo sob responsabilidade da Administração a utilização, organização, distribuição interna, armazenamento e demais atividades relacionadas ao emprego dos materiais nas respectivas unidades municipais.

3.5 - CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.5.1 - FORNECIMENTO

a) A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando rigorosamente os padrões de qualidade, dimensões, composição, gramatura, capacidade, acabamento, resistência, rendimento e demais características exigidas para cada item, quando aplicáveis.
b) As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.
c) Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, embalagens e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.
d) O objeto desta contratação restringe-se ao fornecimento dos materiais de expediente, didáticos e de escritório, não abrangendo serviços de utilização, organização interna, distribuição ou execução de atividades administrativas e pedagógicas, que permanecerão sob responsabilidade das respectivas unidades da Administração Municipal.

e) A natureza do objeto não exige implantação de sistemas, equipamentos ou infraestrutura específica para sua utilização, limitando-se ao fornecimento de materiais de consumo destinados às atividades rotineiras das diversas unidades da Administração Municipal.
f) Os materiais objeto da contratação são de utilização rotineira pelas unidades municipais, não demandando, em regra, treinamento específico para sua utilização, observadas as características próprias de cada produto e as orientações do fabricante, quando aplicáveis.
g) Por se tratar predominantemente de materiais de consumo, não existe obrigação contratual relacionada à manutenção dos produtos fornecidos, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela garantia e pela substituição de produtos que apresentem defeitos, vícios ou desconformidades.
h) A conservação, armazenamento e correta utilização dos materiais passarão a ser de responsabilidade da Administração após o recebimento definitivo, observadas as condições de armazenamento recomendadas para cada produto, quando aplicáveis.
i) Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de prestação de assistência técnica continuada, sem prejuízo do atendimento pela contratada das solicitações relacionadas à garantia, substituição de produtos defeituosos ou correção de eventuais desconformidades verificadas no fornecimento.
3.5.2 Entretanto, caso algum material apresente defeito de fabricação, vício de qualidade, avaria, deterioração, irregularidade ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.5.3 - GARANTIA
a) Todos os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade e desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observados os prazos previstos na legislação aplicável e, quando houver, aqueles estabelecidos pelo fabricante.
b) Durante o período de garantia legal ou contratual, conforme aplicável, a contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente defeito de fabricação, avaria, deterioração, alteração de suas características ou qualquer outra condição que comprometa sua adequada utilização, desde que não decorrente de uso inadequado pela Administração.
c) A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos ou aparentes dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5.4 - DESCARTE
a) Embora a presente contratação tenha por objeto o fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a Administração adotará, sempre que aplicável, práticas voltadas à utilização racional dos materiais e à gestão ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante sua utilização.
b) Materiais passíveis de reaproveitamento deverão, sempre que possível, ser utilizados de forma racional pelas unidades municipais, evitando-se desperdícios e promovendo-se o adequado aproveitamento dos recursos públicos.
c) Os resíduos de papel, papelão, plástico, embalagens, cartuchos, materiais de escrita e demais resíduos passíveis de reciclagem ou reaproveitamento deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a legislação ambiental vigente e as normas municipais aplicáveis, quando pertinentes.

3.5.5 - RESULTADOS ESPERADOS

a) Com a execução da presente contratação, espera-se assegurar o abastecimento regular dos materiais de expediente, didáticos e de escritório necessários às atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais.

b) Pretende-se proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, reduzindo interrupções decorrentes da indisponibilidade de materiais, possibilitando melhor organização das rotinas dos setores e assegurando maior agilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias e unidades municipais.

c) Espera-se, ainda, contribuir para a melhoria das condições de trabalho das unidades municipais, para a adequada organização e execução das atividades administrativas e pedagógicas, para a racionalização do consumo de materiais e para a redução de aquisições emergenciais decorrentes da falta de itens necessários ao regular funcionamento dos setores.

d) A contratação também busca assegurar a continuidade das atividades e dos serviços públicos municipais, promover melhor aproveitamento da estrutura administrativa existente, evitar paralisações decorrentes da indisponibilidade de materiais essenciais e contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Fornecimento dos materiais de acordo com as especificações, características, unidades de medida e quantitativos definidos no Termo de Referência e respectivos anexos;

b) Fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, acondicionados adequadamente e acompanhados, quando aplicável, das informações, certificações e demais documentos exigidos pela legislação pertinente;

c) Observância dos padrões de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança exigíveis para cada produto;

d) Atendimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao objeto, especialmente quando se tratar de produtos sujeitos à certificação ou regulamentação específica;

e) Para os produtos destinados ao público infantil ou classificados como brinquedos, deverão ser observadas as normas de segurança e certificações obrigatórias aplicáveis, inclusive aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes, quando exigíveis;

f) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com a natureza do material, de modo a preservar sua qualidade durante o transporte, armazenamento e manuseio;

g) Os materiais deverão possuir características compatíveis com aquelas estabelecidas nas especificações do Termo de Referência, não sendo admitidos produtos em desconformidade com os padrões mínimos estabelecidos;

h) Quando admitida a utilização de produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, a equivalência deverá ser aferida objetivamente em relação às características e ao desempenho exigidos, vedada a indicação de marca como condição de participação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas;

i) A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração, observando-se as condições de recebimento, conferência e eventual substituição de materiais em desacordo com as especificações;

k) Os materiais entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou em

condições inadequadas de uso deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município;

l) A contratação deverá assegurar condições de competitividade, evitando-se exigências técnicas, comerciais ou de habilitação que não sejam indispensáveis à adequada execução do objeto.

m) Sempre que houver normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas técnicas nacionais ou internacionais, regulamentações específicas ou especificações do fabricante aplicáveis ao produto, estas deverão ser observadas, quando pertinentes.

n) Os materiais deverão apresentar uniformidade e qualidade compatíveis com as características e finalidades previstas para cada item, assegurando condições adequadas para sua utilização nas atividades administrativas, pedagógicas e institucionais da Administração Municipal.

4.1.1- Considerando a natureza dos materiais, a manutenção e a assistência técnica não constituem, em regra, obrigações autônomas da futura contratada, ressalvadas situação específicas relacionada a equipamentos ou produtos que, por suas características, demandem garantia ou assistência, hipótese em que tais condições deverão ser expressamente estabelecidas no Termo de Referência. Os requisitos deverão permanecer vinculados às características necessárias à satisfação da necessidade pública, evitando-se especificações excessivas ou restritivas que possam reduzir injustificadamente a competitividade.

4.2 - REQUISITOS LEGAIS

a) A futura contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas complementares pertinentes ao objeto.

b) O fornecedor deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, na forma da legislação aplicável e das condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente.

c) Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, às normas da ABNT, às exigências de proteção ambiental, às regulamentações relativas à fabricação, comercialização, armazenamento e transporte dos materiais e às demais disposições legais incidentes sobre os produtos fornecidos.

4.3 - REQUISITOS OPERACIONAIS

a) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas **Ordens de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

b) A contratada deverá possuir capacidade logística suficiente para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento dos materiais e evitando interrupções das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias, departamentos, setores e unidades municipais.

c) Os materiais deverão ser entregues adequadamente acondicionados e embalados, quando aplicável, de forma a preservar sua integridade e qualidade durante o transporte, armazenamento e descarregamento.

4.4 - REQUISITOS DE DESEMPENHO

a) Os materiais deverão apresentar desempenho compatível com sua finalidade, proporcionando condições adequadas de utilização, resistência, durabilidade, funcionalidade e rendimento, conforme as características específicas de cada item.

b) Os materiais de escrita, impressão e demais itens destinados a registros e atividades administrativas deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, permitindo sua adequada utilização nas rotinas dos setores municipais.
c) Os materiais destinados às atividades didáticas deverão apresentar características compatíveis com sua finalidade pedagógica, observando-se as especificações, dimensões, composição, acabamento, resistência e demais requisitos definidos para cada item.
d) Os materiais de escritório destinados à organização, arquivamento, acondicionamento e demais atividades administrativas deverão apresentar características adequadas ao uso pretendido, considerando, quando aplicável, resistência, capacidade, funcionalidade e durabilidade.
e) Os demais materiais de expediente, didáticos e de escritório deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com as finalidades para as quais foram destinados.

4.5 - REQUISITOS DE QUALIDADE
a) Todos os materiais deverão possuir qualidade compatível com os padrões normalmente comercializados no mercado nacional e com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
b) Não serão admitidos produtos recondicionados, recuperados, reutilizados, usados ou que apresentem qualquer defeito de fabricação, salvo quando a própria natureza do item ou sua especificação técnica expressamente admitir condição diversa, o que deverá estar previsto no Termo de Referência.
c) A Administração poderá rejeitar materiais que apresentem divergência entre as especificações exigidas e os produtos efetivamente entregues, bem como aqueles que apresentem vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua utilização ou qualidade.
d) Quando solicitado pela fiscalização, o fornecedor deverá apresentar catálogos técnicos, fichas técnicas, informações do fabricante ou outros documentos idôneos que comprovem as características e especificações dos produtos ofertados, quando pertinentes ao item.

4.6 - REQUISITOS DE SEGURANÇA
a) Os materiais deverão ser fabricados e fornecidos observando as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis à sua utilização, quando pertinentes.
b) Os produtos que apresentem riscos durante transporte, armazenamento ou utilização deverão possuir identificação adequada e instruções de manuseio, conservação ou utilização quando exigidas pela legislação específica ou pelo fabricante.
c) As embalagens deverão garantir proteção suficiente para evitar danos, contaminação, deterioração ou perda de qualidade dos materiais durante o transporte até o local indicado pela Administração.

4.7 - REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE
a) Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados materiais e produtos que apresentem características de sustentabilidade, tais como maior durabilidade, possibilidade de reutilização ou reciclagem, menor geração de resíduos e menor impacto ambiental, observando-se a legislação ambiental vigente.
b) As embalagens deverão, preferencialmente, ser recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de reaproveitamento, sempre que essa condição não comprometer a integridade e a qualidade dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

c) A contratada deverá adotar práticas destinadas à redução do desperdício de materiais, à racionalização do transporte e à adequada gestão das embalagens e resíduos eventualmente gerados durante suas atividades logísticas, observada a legislação aplicável.
d) A Administração poderá considerar, na definição das especificações dos produtos, características relacionadas à durabilidade, vida útil, possibilidade de reaproveitamento e menor necessidade de substituição, desde que compatíveis com a necessidade administrativa, com as condições de mercado e sem restrição indevida à competitividade.

4.8 - RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
4.8.1 - Com a futura contratação espera-se:
a) assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de expediente, didáticos e de escritório necessários às atividades da Administração Municipal;
b) garantir condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais desenvolvidas pelas diversas unidades municipais;
c) reduzir paralisações e interrupções das atividades decorrentes da indisponibilidade de materiais essenciais ao funcionamento dos setores;
d) proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das rotinas administrativas e pedagógicas das Secretarias, departamentos, setores e unidades municipais;
e) melhorar as condições de organização, registro, impressão, arquivamento, comunicação, planejamento e demais atividades que dependam dos materiais objeto da contratação;
f) reduzir a necessidade de aquisições emergenciais decorrentes da falta de materiais de expediente, didáticos e de escritório;
g) proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG;
h) assegurar o fornecimento de materiais com qualidade compatível com as especificações técnicas exigidas e com as finalidades previstas para cada item;
i) contribuir para a adequada manutenção das atividades da Administração Municipal, para a continuidade dos serviços públicos e para a utilização racional e eficiente dos recursos públicos.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO
5.1 - O licitante deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado.
5.2 - Após a fase de julgamento(§3º, artigo 17, Lei 14.133/2021), as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, desde que solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, amostras dos produtos para os quais foram declaradas vencedoras.
a) Sendo aceitos os produtos, será lavrado o competente termo de contrato.
b) Em caso de laudo negativo, será deferido prazo de 03 (três) dias para manifestação (recurso) da fornecedora do item.
c) Mantida a negativa, o item será passado para o segundo colocado, que deverá cumprir as mesmas exigências indicadas acima, quanto às amostras.

5.3 - O início da execução do objeto será em 05(cinco) dias úteis, após a formalização do contrato ou instrumento equivalente e a emissão da respectiva ordem de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta vencedora.

5.4 - O fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período.

5.5 - O fornecimento compreenderá a entrega de materiais didáticos, de expediente e de escritório, de acordo com os itens, as especificações, as quantidades e os prazos definidos pela Administração.
Os materiais poderão ser fornecidos em entrega única ou de forma parcelada, conforme o planejamento da contratação e a necessidade dos setores requisitantes.

5.6 - Quando adotado o fornecimento parcelado, cada entrega deverá ocorrer mediante solicitação formal da Administração, com indicação dos itens e quantitativos necessários, respeitados os limites contratados e o prazo de atendimento fixado no instrumento convocatório.

5.7 - A programação das entregas deverá considerar o consumo provável, a disponibilidade de espaço para armazenamento e a necessidade de evitar desabastecimento ou formação de estoques excessivos, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

5.8 - A contratada deverá entregar os produtos no endereço da Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, no horário de 07h às 12h e 13h30min às 17h, acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos.

5.9 - Os materiais deverão ser novos, estar em condições adequadas de uso, acondicionados de forma a evitar danos durante o transporte e corresponder às especificações de qualidade, dimensões, composição, apresentação e unidade de fornecimento previstas para cada item.

5.10 - Não serão aceitos produtos usados, avariados, incompletos, com prazo de validade incompatível, quando aplicável, ou em desacordo com as características exigidas.

5.11 - Quando o item fornecido estiver sujeito à certificação compulsória de artigos escolares, nos termos da Portaria Inmetro nº 423/2021 e alterações vigentes, deverá ser entregue com o Selo de Identificação da Conformidade e com registro válido no Inmetro, quando exigível.

5.12 - No recebimento, a Administração verificará a identificação e a regularidade do produto.

5.13 - A exigência não se aplica aos itens não abrangidos pela regulamentação, como livros e cadernos, ressalvada eventual alteração normativa.

5.14 - No ato da entrega, será realizado o recebimento provisório, de forma sumária, para conferência inicial dos volumes, itens e quantidades e em seguida, a Administração verificará a conformidade dos materiais com as especificações e demais exigências contratuais.

5.15 - O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, após a confirmação do atendimento das condições pactuadas.

5.16 - A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que apresentem desconformidade, cabendo à contratada substituí-los ou complementá-los no prazo máximo de 03(três) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

5.17 - A fiscalização registrará as entregas realizadas, as quantidades recebidas, eventuais ocorrências e as providências adotadas para corrigir falhas.

5.18 - O pagamento será processado após o recebimento definitivo dos materiais correspondentes, a apresentação da nota fiscal e a verificação dos demais requisitos contratuais, observados os critérios e prazos previstos no edital e no contrato.

5.19 - Durante a vigência contratual, a Administração acompanhará o saldo dos itens e das quantidades contratadas, emitindo as solicitações de fornecimento necessárias. Ao final da execução, será conferido o atendimento das ordens emitidas, o recebimento dos materiais pendentes, a substituição de produtos rejeitados e a regularização de eventuais ocorrências.

5.20 - Após o cumprimento dessas obrigações, serão efetuados os pagamentos devidos e formalizado o encerramento do contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios ou desconformidades identificados nos termos legais e contratuais.

5.21 - O Município não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 310/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2.1 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial destinada à apresentação do plano de fiscalização, com informações sobre as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias de acompanhamento do fornecimento e as sanções aplicáveis, entre outros aspectos pertinentes.

6.3 - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

a) A Contratada designará formalmente o representante da contratada, antes do início do fornecimento e entrega dos itens, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

b) A Contratada deverá manter representante da contratada à disposição dos contratantes durante toda a vigência do contrato, no modo “on line”, e quando solicitado, presencial.

c) Quando for solicitada a presença do representante da contratada, este deverá comparecer na sede do município no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

d) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção

do representante da contratada, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

e) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica por e-mail, para esse fim.

f) O órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4- Rotinas de Fiscalização

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, como prevê o art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 310/2023.

6.5- Fiscalização Técnica

6.5.1 - O fiscal técnico do contrato será o Servidor Gabriel Jefter Esteves Ruas, que acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2 - A fiscalização técnica do contrato deverá verificar a conformidade dos itens entregues mediante conferência quantitativa e qualitativa, observando as especificações, marcas e modelos aceitos, os prazos e os locais indicados na Ordem de Fornecimento, registrando as desconformidades constatadas para rejeição, substituição ou aplicação das medidas cabíveis.

6.5.3 - Durante o recebimento provisório, o fiscal técnico verificará a quantidade, a integridade, as especificações, a marca e o modelo aceitos, o prazo e o local de entrega, requerendo à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.5.4 - O fiscal técnico apresentará ao representante da contratada a avaliação da conformidade dos itens fornecidos.

6.5.5 - O representante da contratada deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.5.6 - A contratada poderá apresentar justificativa para eventual desconformidade dos itens fornecidos, a ser avaliada pelo fiscal técnico, sem prejuízo da obrigação de substituição quando cabível.

6.5.7 - Na hipótese de desconformidade reiterada quanto à quantidade, especificação, integridade, prazo, local de entrega, garantia ou substituição, serão aplicadas as medidas e sanções previstas no instrumento convocatório.

6.5.8 - É vedada a atribuição à contratada da avaliação da conformidade dos itens por ela fornecidos.

6.5.9 - O fiscal técnico poderá avaliar os itens durante a entrega e o recebimento, para aferir sua quantidade, especificação, integridade e qualidade.

6.5.10 - A fiscalização do contrato verificará se os quantitativos e as especificações dos itens entregues correspondem à Ordem de Fornecimento e à proposta aceita, comunicando à autoridade responsável qualquer divergência para adoção das providências cabíveis.

6.5.11 - A conformidade dos itens entregues será verificada com base na Ordem de Fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta aceita, considerando quantidades, especificações técnicas, marca, modelo, qualidade e condições de uso.

6.5.12 - A fiscalização do fornecimento abrangerá, ainda, as seguintes rotinas:

a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

b) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

c) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.5.13 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.5.14 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.15 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.16 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.17 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.18 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.5.19 - Para o recebimento provisório, o fiscal técnico registrará em relatório a conferência das quantidades, especificações, marcas e modelos aceitos, integridade, prazo e local de entrega, bem como as pendências de garantia ou substituição, encaminhando-o ao gestor do contrato.

6.6 - DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

6.6.1- Compete ao fiscal do contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - receber designação e manter contato com o representante da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III - recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV - conforme o caso, realizar ou aprovar a conferência dos fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V - realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI - manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII - adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de check lists, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;
c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento (mensal, bimestral ou trimestral);
d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens fornecidos, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;
e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações.
VIII - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
IX - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
X - rejeitar, no todo ou em parte, item fornecido em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;
XI - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;
XII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
XIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;
XIV - verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da qualidade e conformidade dos bens a serem adquiridos;
XV - manifestar, por meio alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
XVI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XVII - formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;
XVIII - em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;
XIX - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
XX - preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do objeto fornecido ou do objeto recebido;
XXI - manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, extinção ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;
XXII - consultar a Administração sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

XXIII - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
XXIV - receber e fomentar avaliações relacionadas ao objeto fornecido ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e
XXV - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

6.7 - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

6.7.1- O gestor do Contrato será o Sr. Alef Junior Gomes Costa, competindo a ele, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:
I - manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;
II - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou itens fornecidos;
V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;
VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;
IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de extinção contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;
X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 144 deste regulamento;
XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;
XII - incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;
XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas da Administração;
XV - realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato no site do Município, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;
XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

6.8 - Do recebimento

6.8.1 - Os itens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
6.8.2 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento e entrega dos itens a que se refere a parcela a ser paga.
6.8.3 - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
6.8.4 - Para efeito de recebimento provisório, ao final do fornecimento:
6.8.5 - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
6.8.6 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única conferência dos itens entregues até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
6.8.7 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única conferência dos itens entregues até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
6.8.8 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quanto cabível, à conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos manuais e instruções exigíveis.
6.8.9 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.8.10 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
6.8.11 - Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos.
6.8.12 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção de seu desempenho na execução contratual.
6.8.13 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.
6.8.14 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos itens fornecidos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.8.15 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
6.8.16 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
6.8.17 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6.8.18 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
6.8.19 - No caso de controvérsia sobre dimensão, qualidade ou quantidade do objeto, deverá ser liberada para liquidação e pagamento a parcela incontroversa, comunicando-se à contratada para emissão do documento fiscal correspondente.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, por processo legal, no período de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND´s FEDERAL, do FGTS, e CNDT;
7.2 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
7.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
7.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
7.5 - Todos os documentos apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento (s) atualizado (s) deverá (ão) ser reapresentado (s).
7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.
7.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, superiores a 10 (dez) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos utilizando-se o índice do IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Considerando a necessidade de atendimento contínuo e variável das diversas Secretarias Municipais quanto à aquisição dos materiais, bem como a necessidade de reposição decorrente do uso e desgaste natural, a contratação será realizada mediante Pregão, na forma presencial, com utilização do instrumento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição parcelada dos produtos.

8.2 - A solução mostra-se adequada em razão da natureza comum dos bens, da ampla disponibilidade dos materiais no mercado e da impossibilidade de definição antecipada dos quantitativos exatos que serão efetivamente demandados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços

8.3 - A forma de contratação escolhida consiste na realização de Pregão, com utilização do instrumento auxiliar do Sistema de Sistema de Registro de Preços, considerando que os materiais

esportivos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio das especificações constantes deste Termo de Referência, caracterizando-se como bens comuns..

8.4 - Destacamos que a escolha dessa solução, valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo, sendo que, a aplicação do pregão na forma presencial é justificável, uma vez que, o município possui menos de 20.000(vinte mil) habitantes, como prevê o inciso II do artigo 176 da Lei 14.133/2021, dispondo de prazo para cumprir a determinação expressa no §2º do artigo 17 do mesmo Diploma Legal.

8.5 - A seguir, apresentam-se os principais fundamentos que justificam a escolha da solução:

a) A demanda pelos materiais solicitados possui caráter recorrente e variável, podendo sofrer alterações em função da programação das Secretarias Municipais, da realização de projetos e atividades escolares, bem como da necessidade de reposição de materiais desgastados, danificados ou inadequados para utilização.

b) Diante das alternativas disponíveis, a adoção do Pregão com aplicação do Instrumento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, estratégica e vantajosa para a Administração Pública, em consonância com o interesse público e os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e legalidade.

c) O Instrumento Auxiliar do Sistema de Registro de Preços permite que os itens sejam adquiridos conforme a real necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição/contratação imediata ou integral.

d) Com o Sistema de Registro de Preços, evitam-se sucessivos processos licitatórios para fornecimentos semelhantes, reduzindo o custo administrativo e o tempo de tramitação, o que resulta em maior agilidade na aquisição, sem comprometer a legalidade e a competitividade do processo.

e) A adoção do SRP está prevista na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 82, e também encontra respaldo no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal 311-A/2023, aplicado de forma subsidiária.

f) Trata-se de instrumento legalmente reconhecido para contratações futuras e frequentes.

g) O SRP permite que a Administração só execute a despesa quando houver disponibilidade orçamentária e real necessidade de consumo, proporcionando maior controle fiscal e evita o comprometimento antecipado de recursos públicos.

8.6 - Além disso, no contexto da administração pública, a contratação desse fornecimento é geralmente realizada por meio de licitação tradicional, utilizando o instrumento auxiliar de registro de preços, uma vez que, a execução se dará por demanda, não sendo possível precisar as quantidades exatas que serão utilizadas durante o ano.

8.7 - O artigo 3º do Decreto Municipal 311-A/2023, prevê:

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando o MUNICÍPIO julgar pertinente, em especial:

> ***I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;***
>
> *II - **quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> .....
>
> *V - **quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**." – GRIFAMOS.*

8.8 - Outra vantagem quanto à formalização de registro de preços é a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que, comprovada a vantajosidade.

8.9 - Além disso, em caso de esgotamento das quantidades antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, poderá ocorrer a prorrogação antecipada, utilização do saldo remanescente das quantidades dos itens lançados na Ata de Registro de Preços, como abaixo transcrevemos:

> *"Por outro lado, esclareceu que **não se admite** a prorrogação do prazo da ARP, com o **restabelecimento dos quantitativos iniciais**, pois significaria o mesmo que alterar o objeto da licitação após o procedimento licitatório ter sido realizado, o que não encontra amparo legal. Assim, **no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/21, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente**.[1]" – GRIFAMOS.*

8.10 - Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo à administração a flexibilidade necessária para adquirir os itens de acordo com as suas necessidades.

8.11 - A solução escolhida e a ser adotada pelo município é a mais adequada por atender plenamente às necessidades da Administração.

8.12 - É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município.

8.13 - A solução proposta deve, portanto, ser considerada adequada e a mais vantajosa para atender às demandas da Administração, cumprindo o disposto no Art. 11 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, assegurar a justa competição e evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

8.14 - Em suma, a realização da contratação mediante utilização da solução proposta, se apresenta como a opção mais adequada para solucionar o problema proposto, o que traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade dos serviços.

---

[1] 6.1.2.1.6 Consulta nº 1128010 – Aspectos quantitativos, no caso da prorrogação da ata de registro de preços, publicado pelo TCEMG no estudo temático atualizado em agosto/2026.

8.15 - Portanto, diante das alternativas disponíveis, como contratações diretas ou licitações avulsas a adoção do Pregão Presencial com aplicação do Instrumento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada, estratégica e vantajosa para a Administração Pública, em consonância com o interesse público e os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e legalidade, diante da agilidade e eficácia do Pregão Presencial, o que justifica a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

8.16 - Essa modalidade possibilita aquisições escalonadas conforme a demanda real de consumo das secretarias, evita desperdícios com estoques desnecessários, assegura o fornecimento contínuo e proporciona melhor gestão orçamentária e operacional.

8.17 - Dessa forma, a solução considerada mais adequada e vantajosa para o Município consiste na futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grão Mogol/MG, mediante Pregão Presencial, com utilização do Instrumento Auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP e adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.18 - O fornecimento será realizado conforme a necessidade administrativa, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pelos setores requisitantes, observadas as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.19 - A solução permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas, racionalização dos estoques, redução de aquisições emergenciais, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

8.20 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, ou autenticados pela Comissão de contratação, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”:

8.21 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.22 - REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e tributos administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicilio ou sede da licitante;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei 12.440/2011).

8.23 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

8.24 - Serão realizadas pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, como previsto no §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021:

a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

b) Caso seja constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos públicos que não seja o município de Grão Mogol/MG, o Agente de Contratação não reputará o licitante inabilitado, diante do que prevê o inciso III do caput e o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

c) Constatada a existência de sanção de inidoneidade, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, como prevê o inciso IV do caput e o §5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

8.25 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

8.26 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

8.27 - O critério de julgamento será o menor preço por item;

8.28 - O modo de disputa será do “aberto”, como prevê o inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO;

9.1 - A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante ampla pesquisa de mercado realizada em conformidade com as exigências do artigo 23, da Lei nº 14.133/2021 e com os normativos aplicáveis à formação do orçamento estimado das contratações públicas.

9.2 - A metodologia adotada consistiu na coleta e análise de preços praticados pelo mercado para materiais de material de expediente, didático e de escritório com especificações equivalentes às definidas neste Termo de Referência, buscando identificar valores compatíveis com a realidade mercadológica e aptos a subsidiar a futura contratação.

9.3 - Para composição do orçamento estimado, foram considerados preços obtidos em diferentes fontes de consulta, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos produtos, unidades de fornecimento, dimensões, composição, capacidade, quantidade por embalagem e demais características relevantes dos materiais pesquisados.

9.4 - Os valores coletados foram submetidos à análise crítica, sendo desconsiderados aqueles manifestamente inexequíveis ou excessivamente superiores aos parâmetros de mercado, com o objetivo de conferir maior confiabilidade e representatividade ao orçamento estimado.

9.5 - Fontes da pesquisa de preços

9.5.1 - A pesquisa de preços foi realizada utilizando fontes públicas e privadas consideradas idôneas, permitindo a obtenção de parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Atas de Registro de Preços e contratações públicas:

a) ATA Nº 018/001/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG, ID CONTRATAÇÃO: 18029165000151-1-000033/2026

b) ATA Nº 45/2025 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, ID CONTRATAÇÃO: 00509018000113-1-001944/2025

c) contratações e Atas de Registro de Preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando compatíveis com o objeto;

d) contratações realizadas por outros Municípios e órgãos públicos contendo materiais de expediente, didáticos e de escritório com características e especificações compatíveis com os itens desta contratação;

e) demais contratações públicas compatíveis com o objeto, quando aplicáveis e disponíveis para consulta.

9.5.2 - Pesquisa em fornecedores e portais especializados no segmento de materiais de material de expediente, didático e de escritório, incluindo fabricantes, distribuidores e revendedores especializados:

a) AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.436.940/0001-03

b) WAIVI COMERCIO E SERVICOS (DANITA GRÁFICA) - CNPJ: 14.261.031/0001-00

c) FORNECEDOR REGISTRADO: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.216.876/0001-50

d) FORNECEDOR REGISTRADO: JM SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 37.234.389/0001-40

e) FORNECEDOR REGISTRADO: MERCEARIA E COMERCIO PESTANA MOREIRA LTDA, CNPJ: 11447701000190

f) FORNECEDOR REGISTRADO: LINCE TC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.445.596/0001-37

g) FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA, CNPJ: 71.315.964/0001-77

9.6 - As consultas abrangeram materiais compatíveis com o objeto desta contratação, tais como materiais de escrita, papelaria, impressão, organização, arquivamento, materiais didáticos, materiais de escritório e demais produtos correlatos previstos na relação de itens.

9.7 - Todos os documentos que subsidiaram a pesquisa de preços, incluindo consultas eletrônicas, atas, contratações públicas, propostas, cotações, relatórios, planilhas e demais elementos comprobatórios efetivamente utilizados na composição do orçamento, encontram-se anexados a este Termo de Referência, garantindo rastreabilidade, transparência e possibilidade de verificação pelos órgãos de controle.

9.8 - Memória de cálculo

a) A memória de cálculo do orçamento estimado foi elaborada individualmente para cada item constante da planilha de materiais, considerando o preço médio de cada item.

b) Para definição do preço estimado foram considerados os valores obtidos nas pesquisas realizadas, observando-se a compatibilidade das especificações dos produtos, as unidades de fornecimento e as demais características relevantes para comparação dos preços.
c) Após a consolidação das informações, foram definidos os preços unitários estimados para cada item, cuja composição encontra-se detalhada na planilha orçamentária que integra o processo administrativo.
d) O valor global estimado corresponde ao somatório dos preços unitários estimados multiplicados pelos respectivos quantitativos estimados, conforme memória de cálculo constante dos documentos que instruem esta contratação.

9.9 - Valor estimado da contratação

a) O valor estimado da contratação corresponde à soma dos preços unitários estimados para cada item, multiplicados pelos respectivos quantitativos previstos neste Termo de Referência, conforme metodologia de tratamento dos preços definida pela Administração e demonstrada na respectiva memória de cálculo e planilha orçamentária.
b) Os quantitativos constantes deste Termo de Referência possuem caráter estimativo, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens previstos, sendo o fornecimento realizado de forma parcelada, conforme a necessidade administrativa, durante a vigência da contratação de 12 (doze) meses.
c) O orçamento estimado reflete, tanto quanto possível, os preços praticados no mercado no período da pesquisa, considerando as especificações efetivamente previstas para os materiais de expediente, didáticos e de escritório e evitando-se a utilização de referências incompatíveis com o objeto da contratação.
d) A composição do valor estimado deverá permanecer vinculada aos documentos que fundamentaram a pesquisa de preços, de modo a assegurar a rastreabilidade dos valores utilizados, a transparência do procedimento e a adequada instrução do processo de contratação.
e) O valor total estimado da contratação é de R$ 1.000.047,65 (um milhão quarenta sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme memória de cálculo e planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE BAIXA A MÉDIA VISCOSIDADE, À BASE DE . CIANOACRILATO, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO.FORMULAÇÃO COM CURA RÁPIDA EM POUCOS SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO, ALTA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E EXCELENTE ACABAMENTO TRANSPARENTE APÓS A SECAGEM. COMPONENTES EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO ANTIRRESPINGO E TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR O ENTUPIMENTO. FRASCO DE 20G, BAIXA VISCOSIDADE.	UN	200	14,42	2.884,00
2	AGENDA PERMANENTE COSTURADA PRETA ATRIBUTOS PERMANENTE 1 DIA POR PAGINA . HORARIO DAS 7H AS 23H MARCACAO DE 30 30 MINUTOS FITILHO MARCADOR DE PAGINA E MENSAGENS DIARIAS CAPA DURA FORMATO CM 14 2 X 20 7 GRAMATURA 63 G/M MODELO PERMANENTE NUMERO DE FOLHAS 192	UN	30	46,53	1.395,90
3	AGULHA PARA CROCHE N 2 SAO INDICADAS PARA TRABALHOS COM LINHAS FINAS. E QUE NECESSITAM DE UM PONTO FIRME E FECHADO ESPESSURA 0.60 0.75 0.90 1.00 1.10 1.25 1.30 1.50 1.60 1.75	UN	40	6,67	266,80
4	ALFABETO MOVEL BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA ABC MAIUSCULAS/MINUSCULAS 72 PECAS	CX	10	96,37	963,70
5	ALFABETO SILABICO FEITO EM FELTRO MDF MADEIRA E EVA CONTEM PECAS MEDINDO. MEDINDO 4 X 4 CM DIMENSOES E PESO APROXIMADOS DA EMBALAGEM C X L X A 30CM X 6CM X20CM PESO 0 700 KG	CX	10	162,66	1.626,60
6	ALFINETE N1 ALFINETE PARA MAPAS N1 CORES DIVERSAS	UN	40	10,96	438,40
7	ALGODAO COLORIDO 100GRS FIBRAS 100 ALGODAO ALVEJADAS E EM FORMA DE MANTAS. . SUA MACIEZ GARANTE UMA HIGIENIZACAO EFICAZ SEM AGREDIR A PELE POR ISSO ELE PODE SER UTILIZADO NAS ASSEPSIAS DE LEVES FERIMENTOS ALEM DOS PROCEDIMENTOS DIARIOS DE HIGIENE	PCT	200	24,76	4.952,00

	E BELEZA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA APOLO				
8	ALMOFADA PARA CARIMBO N3 CARACTERISTICAS DO PRODUTO ALMOFADA PARA CARIMBO . COM A TAMPA PLASTICA N.3 NAS CORES COR AZUL E PRETO COM DIMENSOES MEDIDA APROXIMADAS DE 6 7 X 11 0 CM.	UN	10	7,55	75,50
9	APAGADOR PLASTICO P/ QUADRO BRANCO TAMANHO APROXIMADO 13X5CM PESO APROXIMAD. 45G TIPO DE PRODUTO APAGADOR DE LOUSA/QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL E PRETO COMPOSICAO PLASTICO E ESPUMA	UN	10	15,87	158,70
10	APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA E LAMINA. EM ACO INOX. CORES DIVERSAS LARANJA AZUL ROSA VERDE ROXO LILAS E PRETO. DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 60MM LARGURA 23MM COMPRIMENTO 16MM.	UN	125	2,07	258,75
11	BALAO NUMERO 07 EM DIVERSAS CORES PCT 50 UNIDADES INDICADO PARA ORNAMENTACAO. DE EVENTOS EM GERAL PRODUZIDO EM MATERIAL LATEX DE EXCELENTE QUALIDADE VARIAS CORES BORRACHA NATURAL E DE QUALIDADE COMPROVADA PCT C/ 50 UNIDADES. PRODUTO SEMELHANTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SAO ROQUE	UN	965	19,65	18.962,25
12	BARBANTE N 10 BARBANTE N 10 CRU PESO MINIMO 600 GR	UN	35	33,05	1.156,75
13	BLOCO DE MONTAR BRINQUEDO DE PLASTICO COM ENCAIXES EM FORMAS DE PECAS BLOCOS . SLIM IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS EMBALAGEM COM 500 PECAS	PCT	50	137,85	6.892,50
14	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS E REPOSICIONÁVEIS, FORMATO QUADRADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 MM. PAPEL COM GRAMA TURA MÍNIMA DE 70G/M², ADESIVO DE QUALIDADE QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E PERMITE COLAR E DESCOLAR VÁRIAS VEZES. BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, DISPONÍVEL EM CORES VIBRANTES OU TONS PASTEL.	UN	100	18,76	1.876,00
15	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS E REPOSICIONÁVEIS, FORMATO QUADRADO, . MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 MM X 76 MM. PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², ADESIVO DE QUALIDADE QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS E PERMITE COLAR E DESCOLAR VÁRIAS VEZES. BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, DISPONÍVEL EM CORES VIBRANTES OU TONS PASTEL.	UN	100	10,83	1.083,00
16	BOBINA 57 MM X 30 MTS 1 VIA CAIXA COM 30 UNIDADESBOBINA DE PAPEL . DE QUALIDADE COMPROVADA BRANCA COM MEDIDAS DE 27MMX30MTS 1 VIA	CX	5	126,84	634,20
17	BOBINA 76MM X 30 MTS 1 VIA CAIXA COM 30 UNIDADES DE PAPEL BRANCO 1 VIA. COM MEDIDAS DE 76MMX30MTS	CX	5	189,51	947,55
18	BOLA DE ISOPOR GRANDE BOLA DE ISOPOR TAMANHO 300MM PRODUTO DE QUALIDADE . COMPROVADA	UN	10	58,12	581,20
19	BOLA DE ISOPOR MEDIA BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM PRODUTO DE . QUALIDADE COMPROVADAPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KNAUF	UN	10	6,39	63,90
20	BOLA DE ISOPOR PEQUENA BOLA DE ISOPOR TAMANHO 40MM PRODUTO DE QUALIDADE. COMPROVADAPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KNAUF	UN	10	2,14	21,40
21	BONECA IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS ALTURA APROXIMADA DE 48 CM. INCLUIR ACESSORIOS COMO ROUPAS E OUTROS CERTIFICADOS DE SEGURANCA 001539/2019 OCP 006 GENERO DO PERSONAGEM FEMININO COR DE CABELO LOIRO/PRETO TER A FUNCAO DE FALA PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA	UN	50	119,99	5.999,50
22	BORRACHA ESCOLAR CAIXA 40UND TAMANHO APROXIMADO 3 3 X 2 3 X 0 8 CM PESO DE. UMA BORRACHA 10 G COMPOSICAO BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTETICA CARGA MINERAL AGENTE DE VULCANIZACAO PIGMENTO E OLEO MINERAL. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR	CX	115	38,19	4.391,85
23	BORRACHA GRANDE VERDE TAMANHO APROXIMADO DE 5 4 X 2 3 X 1 0 CM PESO. APROXIMADO DE 22 GRS CADA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES COMPOSICAO BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTETICA CARGA MINERAL AGENTE DE VULCANIZACAO PIGMENTO E OLEO.	CX	75	59,68	4.476,00
24	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 60 FLS FOLHAS PAUTADAS FORMATO 200MM X 275MM . GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 48 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UN	1250	12,98	16.225,00
25	CADERNO BROCHURAO S/ PAUTA CAPA DURA 96 FLS FOLHAS SEM PAUTA FORMATO . 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UN	815	12,11	9.869,65
26	CADERNO CD 1X1 96 FLS COM BOLSA DE PAPEL DECORADA CAPA DURA CAPA ACABAMENTO . COM VERNIZ ESPIRAL COLORIDO FOLHAS PAUTADAS DECORADAS PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA INDICE/SEPARADOR DE MATERIAS MIOLO NUMERO DE MATERIAS 1 MATERIA FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS MARCA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UN	1250	16,67	20.837,50
27	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE 96 FLS ADERNO ESPIRAL CAPA				

	DURA UNIVERSITARIO. 1 MATERIA 96 FOLHAS CAPA DURA FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M NUMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS ESTAMPAS NEUTRAS SORTIDAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UN	250	11,37	2.842,50
28	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO 96 FL CADERNO CAPA DURA ESPIRAL . TAMANHO PEQUENO 14CM X 20CM 96 FOLHAS CAPA CONTENDO CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TLIBRA	UN	75	7,62	571,50
29	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PROPILENO CORES DIVERSAS CAIXA ARQUIVO. EM POLIPROPILENO COM CAMPO PARA ANOTACOES MEDIDAS 350X130X250 CORES DIVERSAS	UN	25	7,54	188,50
30	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS ALTURA APROXIMADA DE 4.3 CM LARGURA . APROXIMADA DE 11.1CM PESO ESTIMADO PROXIMO DE 150GR COMPRIMENTO 2.6CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELGIN	UN	10	20,03	200,30
31	CANETA ESCRITA FINA CAIXA COM 12 UNIDADES RECARREGAVEL COM CARGA RFJ GP . MEDIA 1.0 MM PONTA DE ACO INOX GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA ESFERA DE 1.0 MM MEDIA CORPO FUME TINTA A BASE DE OLEO COR AZUL CAIXA COM 12 CANETAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	40	180,10	7.204,00
32	CANETA ESFEROGRAFICA 7 0MM AZUL/PRETA CX 50 UND EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES PRETA E AZUL TIPO DE PONTA 08 MM FINA	CX	40	77,05	3.082,00
33	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL CORES TIPO DA ESCRITA MEDIA MACIA FABRICADO . EM PLASTICO RESISTENTE CILINDRICO BASTAO COM TAMPA CAIXA CONTENDO 50 CANETAS EM CORES NAS CORES AZUL VERMELHA E PRETA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC	CX	20	61,20	1.224,00
34	CANETA FIXA COM BASE POLIDA CORRENTE ESPECIFICACOES COR PRINCIPAL DO PRODUTO . CINZA TIPO DE TINTA LIQUIDA MATERIAL ACO SEM TAMPA COR DO EXTERIOR PRATEADO TIPO DE PONTA MEDIA COM CARTUCHO TIPO DE CANETA CANETA ESFEROGRAFICA COR DA TINTA AZUL	UN	625	37,77	23.606,25
35	CANETA MARCADORA PERMANENTE COM TINTA RESISTENTE À ÁGUA E AO DESBOTAMENTO,. DE E ASECAGEM RÁPIDA. PONTA FINA DE POLIÉSTER OU ACRÍLICO (APROXIMADAMENTE 1.0MM) QUE NÃO DANIFICA A SUPERFÍCIE DO DISCO.CORPO EM RESINA PLÁSTICA, TAMPA COM CLIP DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR O RESSECAMENTO. DESTINADA À MARCAÇÃO PERMANENTE EM SUPERFÍCIES LISAS COMO CDS, DVDS, PLÁSTICOS, VIDROS E METAIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COR PRETA OU AZUL	CX	5	33,30	166,50
36	CARBONO 1 FACE ALTA QUALIDADE. QUE OFERECA MAIOR DURABILIDADE COPIAS MAIS . LIMPAS E VISIVEIS EXCELENTE EM COPIAS MULTIPLAS. FORMATO A4. TIPO PAPEL COR AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	CX	15	80,18	1.202,70
37	CARBONO 2 FACES PRODUTO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECA MAIOR DURABILIDADE . COPIAS MAIS LIMPAS E VISIVEIS. EXCEL ENTE EM COPIAS MUTIPLAS. TIPO DUPLA FACE. FORMATO A4. COR AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	CX	190	89,70	17.043,00
38	CARRINHO DE BRINQUEDO PRODUTO CERTIFICADO E QUE POSSUA SELO DO INMETRO. CONTER RESTRICAO DE IDADE E NAO COM RECOMENDACAO PARA MENORES DE 3 ANOS COMPOSICAO / MATERIAL PLASTICO PESANDO APROXIMADAMENTE 0 300 GRS E DIMENSOES APROXIMADAS DE 22X10X9 CM FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE CARRINHO POPULAR PARA RECREACAO ESCOLAR	UN	100	24,62	2.462,00
39	CARTOLINA CORES DIVERSAS MODELO PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 . EM CORES VARIADAS LISA COMPRIMENTO 55CM LARGURA 48CM	UN	2970	4,16	12.355,20
40	CARTUCHO DE TINTA 22 ORIGINAL COLORIDO PRODUTO ORIGINAL COMPATIBILIDADE HP. DESKJET D1320 D1330 D1341 D1360 D1420 D1430 D1445 D1455 D1460 D1560 D2320 D2330 D2345 D2360 D2430 D2445 D2460 F335 F340 F350 F380 F1100 F2110 F2140 F2180 F2280 F4135 F4140 F4180 3910 3915 3930 3940COR PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP	UN	40	162,22	6.488,80
41	CARTUCHO DE TINTA 21 ORIGINAL PRETO PRODUTO ORIGINAL COMPATIBILIDADE HP . DESKJET D1320 D1330 D1341 D1360 D1420 D1430 D1445 D1455 D1460 D1560 D2320 D2330 D2345 D2360 D2430 D2445 D2460 F335 F340 F350 F380 F1100 F2110 F2140 F2180 F2280 F4135 F4140 F4180 3910 3915 3930 3940COR PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP	UN	40	149,54	5.981,60
42	CARTUCHO DE TINTA 74 ORIGINAL PRETO COMPATIBILIDADE HP DESKJET D4360HP . DESKJET D4260 HP PHOTOSMART C4210 C4240 C4250 C4280 C4285 C4345 C4350 C4380 C4385 C4435 C4440 C4450 C4480 C4488 C4450 C4580 C4599 C5225 C5240 C5250 C5280 C5540	UN	20	178,11	3.562,20

	C5550 C5580 D5345 D4360 HP OFFICEJET J5740HP OFFICEJET J5750HP OFFICEJET J5780HP OFFICEJET J6450HP OFFICEJET J6480 CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 CARTUCHO HP 74 PRETOPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP				
43	CARTUCHO DE TINTA 75 ORIGINAL COLORIDO COMPATIBILIDADE HP DESKJET D4360HP . DESKJET D4260 HP PHOTOSMART C4210 C4240 C4250 C4280 C4285 C4345 C4350 C4380 C4385 C4435 C4440 C4450 C4480 C4488 C4450 C4580 C4599 C5225 C5240 C5250 C5280 C5540 C5550 C5580 D5345 D4360 HP OFFICEJET J5740HP OFFICEJET J5750HP OFFICEJET J5780HP OFFICEJET J6450HP OFFICEJET J6480 CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 CARTUCHO HP 74 PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP	UN	20	210,11	4.202,20
44	CARTUCHO DE TINTA HP 122 ORIGINAL COLOR PRODUTO ORIGINAL CARTUCHO DE TINTA. COR TRI COLOR CMY CONTEUDO LIQUIDO 2ML COMPATIVEL COM HP ENVY 4502 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 5530 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4504 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4500 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4505 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4630 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4639 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1051 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1010 PRINTER HP DESKJET 1512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2514 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2547 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1012 PRINTER HP DESKJET 1510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2548 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1014 PRINTER HP DESKJET 2512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2540 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2549 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110A PRINTER HP DESKJET 1056 J410A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3054 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3000 J310A PRINTER HP DESKJET 2000 J210A PRINTER HP DESKJET 3050 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J410A PRINTER HP DESKJET 3050 J610B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210B PRINTER HP DESKJET 1000 J110C PRINTER HP DESKJET 1050 J410C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210C PRINTER HP DESKJET 3050 J610C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J110D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110D PRINTER HP DESKJET 3050 J610D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050 J610E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1055 J410E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110E PRINTER HP DESKJET 3050 J610F ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3059A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3055A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3057A J611N ALL IN ONE PRINTER PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP	UN	20	158,02	3.160,40
45	CARTUCHO DE TINTA HP 122 ORIGINAL PRETA PRODUTO ORIGINAL CARTUCHO DE TINTA . HP 122 PRETA CMY CONTEUDO LIQUIDO 2ML COMPATIVEL COM HP ENVY 4502 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 5530 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4504 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4500 ALL IN ONE PRINTER HP ENVY 4505 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4630 ALL IN ONE PRINTER HP OFFICEJET 4639 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1051 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1010 PRINTER HP DESKJET 1512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2514 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2547 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1012 PRINTER HP DESKJET 1510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2548 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3510 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1014 PRINTER HP DESKJET 2512 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2540 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2549 ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110A PRINTER HP DESKJET 1056 J410A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3054 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3000 J310A PRINTER HP DESKJET 2000 J210A PRINTER HP DESKJET 3050 J610A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J410A PRINTER HP DESKJET 3050 J610B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210B PRINTER HP DESKJET 1000 J110C PRINTER HP DESKJET 1050 J410C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2000 J210C PRINTER HP DESKJET 3050 J610C ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1050 J110D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 2050 J510D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110D PRINTER HP DESKJET 3050 J610D ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050 J610E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1055 J410E ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 1000 J110E PRINTER HP DESKJET 3050 J610F ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611A ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3050A J611B ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3059A J611N ALL IN ONE PRINTER	UN	20	146,02	2.920,40

	HP DESKJET 3055A J611N ALL IN ONE PRINTER HP DESKJET 3057A J611N ALL IN ONE PRINTERPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HP				
46	CAVALINHO UPA UPA COM SOM PESO SUPORTADO 54 KG MATERIAL DE BORRACHA . PRODUTO 100 DE QUALIDADE COM AUTORIZACAO DO INMETRO E NOTA FISCAL. MEDIDAS 62 X 52 X 28 CM. ALTURA DO ACENTO 28 CM. EFEITO SONOROS SIM SOM DE CAVALGAR E RINCHAR DE CAVALINHO .	CX	10	100,45	1.004,50
47	CLIPS GALVANIZADO N 4.0 CX 367 UNIDADE CLIPES PARA PAPEL ACO GALVANIZADO 4/0. CX/500G / 367 UNIDADESPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST	CX	10	32,66	326,60
48	CLIPS GALVANIZADO NUMERO 2.0 32MM CX725UND DIMENSOES DO PRODUTO 11 X 12 X 5.5. CM 532GRS NUMERO DO MODELO 9.11.12.17 2 PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST	CX	15	33,78	506,70
49	CLIPS GALVANIZADO NUMERO 3.0 36MM CX50 UNIDADE MEDIDA 11 MM X 36 MM. CAIXA. COM 50 UNIDADES.PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ACC / BACCHI / WIREPLAST	CX	70	15,39	1.077,30
50	COLA BASTAO P PISTOLA 11MM REFIL BASTAO SILICONE PARA SER UTILIZADO EM . PISTOLA DE COLA QUENTE DIAMETRO 110MM COMPRIMENTO 30CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTIN / TEKBOND	UN	440	2,84	1.249,60
51	COLA BRANCA 500GRS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA. COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO EMBALAGEM 500GRS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA APLICOLA	UN	515	15,05	7.750,75
52	COLA BRANCA 1000 GRS EXTRA COLA EXTRA ADESIVO PVA E UM PODEROSO ADESIVO. A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE PAPEL LAMINADOS DECORATIVOS E MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PARA A MONTAGEM DE MOVEIS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASCOREZ / TENAZ	UN	160	52,06	8.329,60
53	COLA BRANCA 90 GRS COLA ADESIVO PVA E UM PODEROSO ADESIVO A BASE DE PVA . INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MEDIA E BAIXA DENSIDADE PAPEL LAMINADOS DECORATIVOS E MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PARA A MONTAGEM DE MOVEIS CARACTERISTICAS ADESIVO A BASE DE PVA INDICADO PARA COLAGEM COLA PAPEL LAMINADO MATERIAIS POROSOS INDICADO TAMBEM PRA MONTAGEM DE MOVEIS INDICADA PARA MADEIRAS LAMINADOS DECORATIVOS PAPEL PAPELAO EMBALAGEM PLASTICA DE 90 GRS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASCOREZ / TENAZ	UN	315	11,78	3.710,70
54	COLA BRANCA P MADEIRA 1L COLA BRANCA P MADEIRA 1L.	UN	5	49,69	248,45
55	COLA COM GLITER 25G CORES PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA NAO TOXICA. INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES PARA FAZER RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL E CARTOLINA COM ACABAMENTO BRILHANTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX	UN	140	5,48	767,20
56	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA, COM ALTA OPACIDADE E EXCELENTE . COBERTURA SOBRE PAPEL. FÓRMULA ATÓXICA, SEM ODOR FORTE, DE SECAGEM RÁPIDA E LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO VOLUME ENTRE 15ML COM APLICADOR INTEGRADO EM PINCEL OU ESPONJA. DESTINADO À CORREÇÃO DE ESCRITAS MANUAIS OU IMPRESSAS EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	36,40	364,00
57	CRACHA IDENTIFICADOR C PRESILHA MVEL CARACTERISTICA DO PRODUTO CRACHA PVC . CRISTAL 0 10 FORMATO 100X70MM ABERTURA LATERAL 70MM ACOMPANHA PRESILHA FIXA	UN	100	3,08	308,00
58	DIARIO DE CLASSE PRE ESCOLAR 156 ESPECIFICACOES BIMESTRAL 8 FOLHAS. CAPA EM CARTAO COPEL AZUL 180 G/M FOLHAS EM PAPEL OFFSET 63 G/M FORMATO 235 X 310 MM. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA	UN	10	13,81	138,10
59	DOMINO BRINQUEDO DETALHES DO PRODUTO JOGO DE DOMINO DE BRINQUEDO INFANTIL.. CONTENDO 28 PECAS ACOMPANHA UM ESTOJO MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 4 5 CM X 2 CM. ESTOJO COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA. PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 0 085 KG E QUE CONTENHA O CERTIFICADO CE BRI/	UN	15	39,65	594,75

	INNAC 01455 001 NM 300/2002 OCP 0061.				
60	ELASTICO SUPER AMARELO 100G PCT C/ 200 UNIDADESATILHO N 18 100G 200 UNIDADES. SUPER AMARELO COR AMARELO NUMERO 18 CONTEUDO 100 GRAMAS QUANTIDADE 200 ELASTICOS PACOTE COM 100 GRAMAS DE ELASTICOS AMARELOS ATILHOS . IDEAL PARA AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO SACOS PLASTICOS LACRAR EMBALAGEM ETC. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR	UN	15	26,92	403,80
61	ENVELOPE KRAFT 26X36 C/ 100 UNIDADES ENVELOPE KRAFT 26X36 C/ 100 UNIDADES.. CARACTERISTICAS ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL GRAMATURA 80 G/M CONTEM 1000 ENVELOPES DIMENSOES 260 X 360 MM 26 X 36 CM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY	CX	100	67,78	6.778,00
62	ENVELOPE SACO COMERCIAL EM PAPEL KRAFT (PARDO) OU PAPEL OFFSET (BRANCO), . COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 160 MM X 220 MM (16 CM X 22 CM). PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², COM CORTE E COLAGEM LATERAL UNIFORMES, SEM IMPERFEIÇÕES OU ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. POSSUI ABA SUPERIOR RETA COM FECHAMENTO POR GOMA COLANTE TRADICIONAL (GUMADO) OU FITA ADESIVA AUTOCOLANTE (SILICONADO) PROTEGIDA POR PELÍCULA. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES NA COR KRAFT.	CX	10	72,13	721,30
63	ENVELOPE SACO KRAFT 22X32 CX 250 UNID MODELO A4 TAMANHO 22X32 NO FORMATO. TAMANHO DO PAPEL A4 MODELO PARDO KRAFT NATURAL SKN 32 FORMATO MM 229 X 324 G/M 80 QUANTIDADE NO PACOTE 250 UNI. PESO KG CAIXA 3 7 PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY	CX	125	116,56	14.570,00
64	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34 CX 250 UN MODELO A4 TAMANHO 242X34 COM 250 UNIDADES. NO FORMATO TAMANHO DO PAPEL OFICIO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SCRITY	CX	30	120,16	3.604,80
65	ENVELOPE TIPO SACO COMERCIAL, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PARDO OU OURO,. COM DIMENSÕES DE 400 MM X 500 MM (40 CM X 50 CM). PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA REFORÇADA DE 110G/M² A 125G/M² PARA GARANTIR ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E SUPORTE A VOLUMES MAIORES DE PESO. ABAS COM COLAGEM LATERAL E DE FUNDO REFORÇADAS, COM FECHAMENTO POR ABA SUPERIOR RETA DOTADA DE SISTEMA AUTOCOLANTE (SILICONADO COM PELÍCULA PROTETORA) OU GOMA TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR KRAFT.	CX	10	123,08	1.230,80
66	ESTILETE FINO 9MM CAIXA 12 UNIDADES ESTILETE FINO LAMINA 9MM ESTREITA FINA. LAMINA 9MM ESTREITA FINA LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CORTA PAPEL PLASTICOS ETC CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR GATTE	CX	10	35,49	354,90
67	ESTILETE LARGO LAMINA 18MM CAIXA C/ 12 UNIDADES ESTILETE PLASTICO LARGO 18MM.. CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GATTE	CX	10	40,44	404,40
68	ETIQUETA ADESIVA 50 8X101 6MM CX 25 FLS PRODUTO DA COR BRANCA ETIQUETA . RETANGULAR ADESIVA PERMANENTE TAMANHO DA ETIQUETA 50 8X101 6MM CONTENDO 10 ETIQUETA POR FOLHA E 250 ETIQUETAS POR ENVELOPE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIMACO	CX	50	41,10	2.055,00
69	ETIQUETA ADESIVA279 4X215 9MM CX 25 FLS TAMANHO DO PAPEL CARTA TIPO DE PAPEL. SULFITE QUANTIDADE DE FOLHAS 25 COR BRANCO GRAMAGEM 56 G ETIQUETA CARTA 279 40MM X 215 90MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PIMACO	CX	50	36,42	1.821,00
70	EVA CORES SORTIDAS 40X60 UNIDADE FOLHA EVA TAMANHO 40X60 CM ESPESSURA . 2 0 MM PODENDO OSCILAR 0 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS EVA LISO 40X60 EM CORES DIVERSAS	UN	5590	3,04	16.993,60
71	EVA CORES SORTIDAS 40X60 UNIDADE FOLHA EVA TAMANHO 40X60 CM ESPESSURA 2 0. EVA CORES SORTIDAS 40X60 UNIDADE FOLHA EVA TAMANHO 40X60 CM ESPESSURA 2 0 MM PODENDO OSCILAR 0 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS EVA COM GLITTER 40X60 EM CORES DIVERSAS	UN	1000	7,29	7.290,00
72	EXTRATOR/REMOVEDOR DE GRAMPOS DE ESCRITÓRIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO . RESISTENTE COM ACABAMENTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE. DESIGN ERGONÔMICO, MECÂNICA SIMPLIFICADA POR ALAVANCA, COM PONTAS METÁLICAS CHANFRADAS PARA FÁCIL ENCAIXE SOB O GRAMPO SEM RASGAR O PAPEL. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO REVESTIDO EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. DESTINADO À REMOÇÃO RÁPIDA E SEGURA DE GRAMPOS METÁLICOS DIVERSOS (PADRÕES 26/6, 24/6, ENTRE OUTROS) EM DOCUMENTOS E PAPÉIS EM GERAL	UN	20	3,86	77,20
73	FELTRO 1MX14M FELTRO 1MX14M.	UN	25	47,18	1.179,50
74	FITA ADESIVA 12MMX30MTS FITA ADESIVA 12MMX30MTS TRANSPARENTE PCT C/ 10 ROLOS . FITA ADESIVA DUREX MR				

	TRANSPARENTE 12MM X 30 M 10 ROLOS COMPOSICAO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO BOPP E ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	PCT	10	24,77	247,70
75	FITA ADESIVA COLORIDO 12MM X 10MTS FITA ADESIVA COLORIDO 12MM X 10MTS. PCT C/ 10 UNIDADES . FITA COLORIDA DE ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA COM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO BOPP . SUPERFICIE EXTERNA SUAVEMENTE IMPERMEAVEL. DIMENSOES 12MM LARGURA X 10M COMPRIMENTO CORES BRANCO PRETO AZUL VERDE AMARELO E VERMELHO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M / ADERE	PCT	25	29,50	737,50
76	FITA CREPE 19X50 FITA CREPE 19X50 INDICADO PARA USAR EM TRABALHOS ESCOLARES. USO DOMESTICO E EM ESCRITORIOS. INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	UN	95	13,80	1.311,00
77	FITA PVC 45X50 MARRON FITA DE EMPACOTAMENTO MARROM PARA FECHAMENTO DE CAIXAS . E COLAGEM DE CARTAZES PRODUTO QUE COLE BEM E DE QUALIDADE COMPROVADA E QUE NAO ENRUGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	UN	235	9,98	2.345,30
78	FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE FITA ADESIVA TAMANHO 45X50 TRANSPARENTE PRODUTO. FITA PVC 45X50 TRANSPARENTE FITA ADESIVA TAMANHO 45X50 TRANSPARENTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA 3M	UN	490	8,93	4.375,70
79	GIZ DE CERA CURTO 5.6CM CX12 UNIDADES IDEAL PARA USO NA PRE ESCOLA . E EM TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS. EM TRES FACES PARA MELHOR APOIO DOS DEDOS. FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE. FORMATO ANATOMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. GIZ CURTO 5 6 CM CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCAS ACRILEX	CX	250	11,28	2.820,00
80	GIZ DE CERA EM FORMATO CILÍNDRICO ROBUSTO (TIPO ESTACA), COM ESPESSURA GROSSA . (DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 11 MM E 18 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 10 CM E 12 CM. FORMULAÇÃO ATÓXICA À BASE DE CERAS DE ALTA QUALIDADE E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, EXCELENTE COBERTURA, TRAÇO FIRME E CORES VIVAS QUE NÃO DESBOTAM FACILMENTE. CORPO ENVOLTO INDIVIDUALMENTE EM LUVA DE PAPEL OU PELÍCULA PROTETORA PARA EVITAR A SUJEIRA NAS MÃOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/CAIXA RESISTENTE INDICANDO A QUANTIDADE DE UNIDADES. DESTINADO À MARCAÇÃO INDUSTRIAL, SINALIZAÇÃO EM GERAL (MADEIRA, COURO, METAL, CONCRETO, PAPELÃO), ATIVIDADES ESCOLARES DE ARTES OU USO EM ALMOXARIFADOS E EXPEDIÇÕES. CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA CÔNICA, COR AZUL E PRETO	CX	100	20,64	2.064,00
81	GIZ DE CERA LONGO CX 12 UNIDIDADE GIZ DE CERA LONGO 12 CORES 96G . PARA O USO NA PRE ESCOLA E EM TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS. PARA DESENHAR ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL CARTOLINA PAPEL CARTAO E TAMBEM PARA TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTISTICOS PRODUTO NAO TOXICO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO INFANTIS CONTENDO 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX	CX	40	14,61	584,40
82	GIZ ESCOLAR BRANCO ANTIALERGICO CX100 UNIDIDADES EMBALAGEM CONTENDO 100 GIZES. COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO HIPOALERGICOS LIVRE DE SUBSTANCIAS QUE POSSAM CAUSAR ALERGIA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GIOTTO	CX	10	8,05	80,50
83	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALERGICO CAIXA 100 UNIDADES ESPECIFICACOES . COR MISTO ANTIALERGICO CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSOES 11 X 16 X 9 CM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GIOTTO	CX	5	9,13	45,65
84	GIZAO DE CERA CURTA CX12 UNIDADES	CX	20	22,82	456,40
85	GLITER POLIESTER 3 5 GRAMAS PESO 3 5 GRAMAS GRAMATURA 0.008G/M PARTICULA. DE POLIESTER METALIZADA/ RESISTENTE A LAVAGEM/ USADO EM ARTESANATO ESCOLAS FESTAS SILK E MAQUIAGENS/ RESISTENTE A LAVAGENS QUANDO USADO JUNTO AO FIXADOR PARA GLITTER. FABRICANTE GLITTER	UN	15	4,39	65,85
86	GRAFITE 05MM TB C/ 12 UNIDADES DESCRICAO GRAFITE 0 5 MM 2B TUBO . 12 UNIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL	UN	10	29,07	290,70
87	GRAFITE 07 MM TB C 12 UNID DESCRICAO GRAFITE 0 7 MM COM 12 UNIDADES . PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTEL	UN	10	32,80	328,00

88	GRAMPEADOR 207 26/6 METLICO GRANDEESTRUTURA METALICA P/ ATE 20 FOLHAS . GRAMPOS 26/06 E 24/06 MEIO TRILHO GRIP E BASE PLASTICOS C/ INDICADOR DE RECARGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS	UN	165	34,09	5.624,85
89	GRAMPO 106X8MM ACC CX 2500 UNIDADES CARACTERISTICAS QUANTIDADE 2500 GRAMPOS. GALVANIZADO. MODELO 106/8. TAMANHO DO GRAMPO 8 MM. COMPOSICAO ARAME DE ACO. VALIDADE INDETERMINADO. PESO 255 G. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROCAMA	CX	10	21,62	216,20
90	GRAMPO 26X6 COBREADO CAIXA 5000 UNIDADES TIPO 26/6 ACABAMENTO ACO COBREADO. CAIXA CONTEUDO 5000 UNIDADES	CX	490	13,89	6.806,10
91	GRAMPO GALVANIZADO 26X6 EXTRA CX5000 UNID ACABAMENTO ACO GALVANIZADO CONTEUDO 50. GRAMPO GALVANIZADO 26X6 EXTRA CX5000 UNID ACABAMENTO ACO GALVANIZADO CONTEUDO 5000 UNIDADES POSSUIR PONTAS AFIADAS RESISTENTES IDEAIS PARA GRAMPEAR COM EFICIENCIA ATE 20 FOLHAS DE PAPEL.	CX	315	15,70	4.945,50
92	GRAMPO MACHO E FEMEA PARA PASTA GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM . OS GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO SAO FABRICADOS EM FOLHA DE FLANDRES ACO ESTANHADO . COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA HASTE 50 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M. DIAMETRO DO FURO 5MM DISTANCIA DA FURACAO 8 CM COMPRIMENTO DA HASTE 5 CM CAIXA 50 JOGOS GRAMPO TRILHO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACC	CX	50	16,53	826,50
93	GUILHOTINA PARA PAPEL 36CM GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL OFICIO 36 CM EM ACO 20. FOLHAS A GUILHOTINA OFICIO MANUAL FABRICADA EM ACO TRATADO E COM PINTURA ELETROSTATICA EQUIPAMENTO COM MESA AMPLA E ALTA EFICIENCIA QUE PERMITA UM CORTE RAPIDO E PRECISO.	UN	10	680,01	6.800,10
94	HIDROCOR MIRIM C 12 CORES NEOPEN HIDROCOR MIRIM C 12 CORES NEOPEN.	CX	15	23,04	345,60
95	JOGO BOLICHE MATERIAL DOS PINOS PLASTICO ALTURA DOS PINOS 16 CM QUANTIDADE DE. PINOS 6 MATERIAL DAS BOLAS PLASTICO DIAMETRO DAS BOLAS 9 CM QUANTIDADE DE BOLAS 2 IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS	CX	10	27,60	276,00
96	JOGO BRINCAR DE FALAR ESTE JOGO TRABALHA A NOMEACAO IMITACAO DE GESTOS. SONS LINGUAGEM RECEPTIVA PERCEPCAO ACUSTICA E PROSODIA DE FORMA INTERATIVA E DIVERTIDA CONVIDE A CRIANCA A RETIRAR DE UMA CAIXA COM A MAO DIREITA OU ESQUERDA FICHAS COM DESENHOS QUE REPRESENTAM GESTOS PARA TRABALHAR A IMITACAO SONS PRODUZINDO ONOMATOPEIAS APONTAR PARTES DO ROSTO MUSICAS INFANTIS POR EXEMPLO SAPO SAPO NAO LAVA O PE CARACTERISTICAS CONTEM 1 CAIXA COM 2 FUROS NAS LATERAIS 42 FICHAS DIVIDIDAS EM NOMEACAO DE SONS IMITACAO DE GESTOS APONTAR PARTES DO ROSTO E CANTAR MUSICAS. IDADE A PARTIR DE 2 ANOS ESO 0.8 KG DIMENSOES 28 15 5 CM	CX	10	184,60	1.846,00
97	JOGO CARA A CARA COM DIMENSOES APROXIMADAS DE DO PRODUTO . 0.43X0.05X0.3 CM 300GRS IDADE RECOMENDADA 8206 6 15 ANOS TIPO S DE MATERIAL 8206 PLASTICO	CX	10	120,28	1.202,80
98	JOGO DE MEMORIA OBJETIVOS EDUCATIVOS 8206 ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA . AGILIDADE ATENCAO MEMORIZACAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 5 X 5 X 0.28 CM 0.5 G MEMORIA ALFABETIZACAO CONTENDO 40 PECAS EM MADEIRA INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS	CX	15	85,87	1.288,05
99	LAMINA DE ISPOR 20X100X005 MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO . EPS POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA PARA APLICACOES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES DECORACAO E LAZER. PRINCIPAIS APLICACOES DAS PLACAS DE ISOPOR ISOLAMENTO TERMICO DE EQUIPAMENTOS OPERANDO EM BAIXAS TEMPERATURAS.	UN	20	16,58	331,60
100	LAPIS DE COR CAIXA C/36 UND PONTA RESISTENTE CORPO SEXTAVADO. CORES FORTES E VIBRANTES FACIL DE APONTAR	CX	1280	54,62	69.913,60
101	LAPIS PRETO DE ESCREVER CAIXA144 UNIDADES CARACTERISTICA DO PRODUTO. REDONDO MATERIAL MADEIRA RESINAS GRAFITE CERAS ADITIVOS CARGAS INERTES E PIGMENTOS ATOXICOS MARCA SERELEPE NUMERO 2 COR PRETO PRODUTO ATOXICO PRETO NUMERO 2. CAIXA COM 144 UNIDADES. DIMENSOES DA EMBALAGEM18 X 9 X 9 CM LAPIS 17 5 CM NUMERO 2PESO 1 200 KGCOMPOSICAO1 CAIXA COM 144 LAPIS PRETO PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MASTERPRINT / GATTE	CX	35	83,64	2.927,40

102	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADAS CAPA PRETA SEM MARGEM CAPA DURA PRETO COSTURADO . UNIDADE COM 100 FOLHAS DIMENSOES 210 X 300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF	UN	10	30,58	305,80
103	LIVRO ATA 200 FLS NUMERADAS CAPA PRETA CARACTERISTICAS DO PRODUTO SEM MARGEM . CAPA DURA PRETO E VERDE UNIDADES COM 200 FOLHAS. DIMENSOES 210X300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF	UN	10	41,22	412,20
104	LIVRO CONTA CORRENTE 200 FOLHAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO SEM MARGEM. CAPA DURA PRETO E VERDE UNIDADES COM 200 FOLHAS. DIMENSOES 210X300MM PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF	UN	5	67,03	335,15
105	LIVRO DE PONTO 1 A 4 SERIE FORMATO 154MM X 216MM CONTEM 160 FOLHAS. LIVRO DE PONTO 1 A 4 SERIEFORMATO 154MM X 216MM CONTEM 160 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF	UN	20	42,35	847,00
106	LIVRO DE PONTO 6 A 9 ANO LIVRO DE PONTO 6 A 9 ANO . LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FOLHAS GRANDE GRAFSET GRAFET 310X217MM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAO DOMINGOS / BRIEF	UN	20	40,08	801,60
107	LIVRO DE PRESENÇA E REGISTRO DE VISITANTES PARA MUSEUS, FORMATO . PAISAGEM/HORIZONTAL (APROXIMADAMENTE TAMANHO A4 OU 21 CM X 30 CM), CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET OU PÓLEN DE ALTA QUALIDADE (GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M² OU SUPERIOR PARA EVITAR QUE A TINTA DA CANETA ATRAVESSE), COM COLUNAS IMPRESSAS CONTENDO CAMPOS ESPECÍFICOS PARA DATA, NOME, CIDADE/ESTADO/PAÍS, E-MAIL E COMENTÁRIOS/SUGESTÕES. CAPA DURA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO NOBRE (REVESTIMENTO EM PERCALUX, TECIDO OU COURO SINTÉTICO), FOLHAS COSTURADAS EM BROCHURA (ABERTURA TOTAL EM 180° PARA FACILITAR A ESCRITA MANUAL), CANTOS REFORÇADOS E FITA MARCADORA DE PÁGINA EM CETIM.	UN	10	128,44	1.284,40
108	LIVRO DE PROMOCAO DESTINADO A ANOTACOES ESCOLARES DE FIM DE ANO	UN	20	87,77	1.755,40
109	LIVRO DE RESULTADO FINAL DESTINADO A ESCOLAS PARA ANOTACOES DE FINAL DE ANO	UN	20	73,80	1.476,00
110	LIVRO DE TRANSFERENCIA DESTINADO A ESCOLAS PARA ANOTACOES DE TRANSFERENCIAS	UN	20	65,61	1.312,20
111	LIVRO PARA REGISTRO DE ATAS, TAMANHO OFÍCIO (APROXIMADAMENTE 22 CM X 32 CM). CONTENDO EXATAMENTE 100 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE ALTA OPACIDADE (GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M²), COM PÁGINAS PAUTADAS, MARGEM DELIMITADORA E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL MECÂNICA OU TIPOGRÁFICA DE 01 A 100 EM TODAS AS FOLHAS. CAPA DURA REVESTIDA EM PERCALUX OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETA OU AZUL-ESCURA, COM GRAVAÇÃO EM HOT STAMPING DOURADO OU PRATEADO COM A PALAVRA ATA.	UN	50	34,28	1.714,00
112	LIVRO/CADERNO DE PROTOCOLO PARA REGISTRO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS. CORRESPONDÊNCIAS, TAMANHO PEQUENO (APROXIMADAMENTE 1/4 OU 15 CM X 21 CM). MIOLO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS EM PAPEL OFFSET (GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M²), COM PÁGINAS IMPRESSAS E PAUTADAS COM CAMPOS PRÓPRIOS PARA DATA, DESCRIÇÃO DO ITEM, DESTINATÁRIO E ASSINATURA DO RECEBEDOR. CAPA E CONTRACAPA DURAS OU EM PAPEL CARTÃO RESISTENTE, COM ENCADERNAÇÃO EM BROCHURA COSTURADA OU ESPIRAL.	CX	50	24,18	1.209,00
113	LUMI COLOR MARCA TEXRO CAIXA COM 12 UNIDADESPONTA DE POLIESTER CHANFRADA. 4.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 3.8MM CORES DIVERSAS AZUL AMARELA LARANJA VERDE ROSA VIOLETA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	15	46,53	697,95
114	MARCADOR QUADRO BRANCO CORES CAIXA COM 06 UNIDADES BASE DE CORANTES. E SOLVENTES CORES DIVERSAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS BIC/PILOTJOCAR	UN	10	102,06	1.020,60
115	MINI PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE DIMENSOES 11 3 X 2 2 X 11 2 CM. BICO DE METAL GATILHO QUE FACILITA SUA UTILIZACAO IDEAL PARA COLAGENS DE FLORES ARTIFICIAIS PROJETOS ARTISTICOS E ARTESANATO MOVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA SELAGEM DE CAIXAS DE PAPELAO UTILIZA BARRAS DE COLA DE 7 MM ESPECIFICACOES BIVOLT 127V / 220V POTENCIA MAXIMA 10 W POTENCIA NOMINAL 6W	UN	25	110,38	2.759,50
116	MINI PISTOLA DE COLA QUENTE CARACTERISTICAS PEQUENA 15W 10W POTENCIA DE. PICO 15W. POTENCIA ESTABILIZADA 10W. CABO DE 1 METRO DE COMPRIMENTO. BIVOLT. AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS. BASTOES. PRODUTO DE ACORDO COM INMETRO	UN	10	80,86	808,60

117	MOCHILA COSTA PARA NOTEBOOKS E DOCUMENTO CONTENDO ZIPER E PUXADORES ROBUSTOS TEC. MOCHILA COSTA PARA NOTEBOOKS E DOCUMENTO CONTENDO ZIPER E PUXADORES ROBUSTOS TECIDO DE ALTA RESISTENCIA DESIGN ERGONOMICO BOLSAS ORGANIZADORAS FUNCIONAIS ESTILO MODERNO COMPORTA NOTEBOOKS DE ATE 15 POLEGADAS	UN	5	135,11	675,55
118	NOTA AUTOADESIVA NOTA AUTOADESIVA CORES VARIADAS MEDIDA MINIMA DE 75 X 75 MM . PACOTE DE NO MINIMO 400 FOLHAS	UN	20	32,55	651,00
119	PALITO PICOLE PCT 100 UNID PALITO DE PICOLE CRU COM PONTAS ARREDONDADAS CONTENDO. 100 PALITOS PARA PICOLE PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA E COM DIMENSOES PADROES	PCT	125	17,94	2.242,50
120	PAPEL CAMURCA DIVERSAS UNIDADES . PAPEL CAMURCA DIVERSAS UNIDADES. PRODUTO COM TEXTURA AVELUDADA UTILIZADO PARA ARTESANATO E DECORACOES EM GERAL UMIDADE DE PAPEL CAMURCA COM MEDIDAS 60 0 X 40 0 CM FOLHA	UN	100	3,47	347,00
121	PAPEL CARTAO 48X66 CORES DIVERSAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO O PAPEL CARTAO . POSSUI ESPESSURA MAIS ENCORPADA E MAIS RIGIDA PODENDO SER UTILIZADO DE DIFERENTES FORMAS ARTESANAIS E ESCOLARES. ESPECIFICACOES PAPEL CARTAO FOSCO COR LARANJA MEDIAS 48 X 66 CM	UN	1740	2,91	5.063,40
122	PAPEL CARTOLINA 50X66 120 GRS CORES CARTOLINA CORES DIVERSAS 50X66 UNIDADE. FORMATO DE CADA CARTOLINA 50 0 X 66 0 CM GRAMATURA DE CADA CARTOLINA 120 G/M2	UN	250	1,59	397,50
123	PAPEL CELOFANE CORES SENDO VENDIDO A UNIDADE DE PAPEL CELOFANE EM DIVERSAS CORES. CARACTERISTICAS DO PRODUTO FILME TRANSPARENTE MULTICAMADA ADEQUADOS PARA SUAS NECESSIDADES DE EMBALAGENS DIMENSAO 90X60MM EMBALAGEM	UN	250	3,66	915,00
124	PAPEL COLORSETE 47X66 CORES UNIDADE COLOR SET CORES PRODUZIDO PAPEL COLOR. SET QUANTIDADE SOLICITADO EM UNIDADES TAMANHO 47CMX66CM SENDO NAS CORES AMARELO AZUL ESCURO AZUL CLARO BRANCO LARANJA LILAS MARROM PINK PRETO ROSA VERDE VERMELHO	UN	750	2,68	2.010,00
125	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO PAPEL AUTOADESIVO TAMANHO 45CMX25 METROS . TRANSPARENTE / CRISTAL TIPO CONTACT IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS ALEM DE FORRAR MOVEIS ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA TRANSPARENTE REPOSICIONAVEL FILME ADESIVO COR CRISTAL MEDIDA 45CM X 25 METROS ESPESSURA 40 MICRAS	UN	5	104,16	520,80
126	PAPEL CREPOM 48X2M COMUM CORES PAPEL CREPOM COLORIDO DIVERSAS CORES IDEAL PARA . TRABALHOS ESCOLARES DIMENSOES 48CM X 2 METROS QUANTIDADE SOLICITADA UNIDADE DIMENSOES 48CM X 2M COR UNICA	UN	315	2,90	913,50
127	PAPEL DE SEDA 48X60CM CORES QUANTIDADE SOLICITADA EM UNIDADE DE PAPEL DE SEDA . MEDIDAS 48 0 X 60 0 CM FOLHA GRAMATURA 18GRS	UN	1000	0,74	740,00
128	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PACOTE 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 . 180G PACOTE 50 FOLHAS	PCT	140	27,47	3.845,80
129	PAPEL LAMINADO CORES APLICACOES IDEAL PARA ARTESANATO EM GERAL . CARACTERISTICAS PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS DE UM LADO E NO VERSO NA COR BRANCO ALTURA 075CM LARGURA 2100CM COMPRIMENTO 2970CM	UN	250	2,48	620,00
130	PAPEL ONDULADO 50X80 CORES PAPEL ONDULADO 50X80 CORES	UN	125	7,84	980,00
131	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM BRANCO PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM . BRANCO 75 GRAMAS PACOTE COM 500 FOLHAS PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS REPORT / CHAMAX	UN	440	41,39	18.211,60
132	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PAPEL SULFITE A4 COLORIDO DIVERSAS CORES PCT C/100. FLS. ESPECIFICACOES GRAMATURA 75 G/M2 FORMATO DISPONIVEL A4 210 X 297 MM NAS CORES AMARELO AZUL ROSA MARFIM BRANCO E VERDE PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	265	16,14	4.277,10
133	PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA 5000 FOLHAS FORMATO A4 21X29 7CM CAIXA COM 5000 . FOLHAS BRANCAS 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA GRAMATURA 75G/M	CX	686	449,40	308.288,40
134	[ME/EPP] - PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA 5000 FOLHAS FORMATO A4 21X29 7CM CAIXA COM 5000 . FOLHAS BRANCAS 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA GRAMATURA 75G/M	CX	229	449,40	102.912,60
135	PAPEL VERGE 50F 180G CORES UM TIPO DE PAPEL MAIS DURO QUE O SULFITE E MAIS MACIO. E MAIS FINO QUE A CARTOLINA. POR TER UMA TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA SE TORNA IDEAL PARA DESENHOS FEITOS A LAPIS GRAFITE OU COLORIDO. EMBALAGEM CONTEM 50 FOLHAS FORMATO A4 210 X 297 GRAMATURA 180G.	UN	60	26,83	1.609,80
136	PASTA C/ GRAMPO POLIPROPILENO PASTA OFICIO POLIPROPILENO				

	COM GRAMPO TRILHO. PLASTICO IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS MEDIDAS 340 X 245 MM ESPESSURA 0 33MM EM CORES DIVERSAS	UN	125	5,04	630,00
137	PASTA CATALOGO 100 PLASTICOS PASTAS CATALOGOS ENVELOPES A4 COLCHETES. ENVELOPES GROSSOS ALTA RESISTENCIA DURABILIDADE ATOXICO COR PRETO 245X335MM UNIDADE COM 100 PLASTICOS CAPA DURA	UN	40	29,60	1.184,00
138	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO GROSSA PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO . OUTRAS CARACTERISTICAS TAMANHO DAS FOLHAS OFICIO COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 23 CM TIPO DE FICHARIO CLASSIFICADOR MATERIAL CARTAO DUPLO 480G/M GROSSO	UN	1250	11,56	14.450,00
139	PASTA COM ABA E ELASTICO PAPEL CARACTERISTICAS TAMANHO DAS FOLHAS OFICIO. COMPRIMENTO X LARGURA 34 CM X 23 CM CORES DIVERSAS COM ELASTICO EM SEU SISTEMA DE FECHAMENTO	UN	645	4,09	2.638,05
140	PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE PASTA COM CANALETA OFICIO EM POLIPROPILENO . PARA 15 FOLHAS MEDIDAS 230 MM X 330 MM DORSO 7MM	UN	200	5,56	1.112,00
141	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBADA LARGA TIGRADA CARACTERISTICAS TAMANHO. DAS FOLHAS OFICIO COM ANEIS COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 28 CM ESPESSURA 8 CM TIPO DE FICHARIO PASTA	UN	440	30,58	13.455,20
142	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO. COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO OU BOTÃO. POSSUI NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS INTERNAS COM ABAS COLORIDAS OU TRANSPARENTES E ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO INCLUSAS	UN	400	28,27	11.308,00
143	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO DUPLEX (MÍNIMO DE 230G/M²), COR PADRÃO (PARDO/MARROM), . TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA HASTE PLÁSTICA OU METÁLICA RESISTENTE, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UN	400	11,83	4.732,00
144	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE METAL CARACTERISTICAS QUANTIDADE DE PERFURACOES 2. CAPACIDADE MAXIMA DE FOLHAS 70 DISTANCIA MAXIMA ENTRE PERFURACOES 80 MM	UN	20	94,29	1.885,80
145	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO METAL CARACTERISTICAS QUANTIDADE DE PERFURACOES . 2 CAPACIDADE MAXIMA DE FOLHAS 30 DISTANCIA MAXIMA ENTRE PERFURACOES 80 MM	UN	10	49,64	496,40
146	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO PESO APROXIMADO DE 0 200 DIMENSOES APROXIMADAS . CM 10X6X4CM COR PRETO MATERIAL TAMANHO 02 FUROS / 10 FOLHAS	UN	5	29,18	145,90
147	PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES PARA MARCACAO PERMANENTE CORES DIVERSA. CAIXA COM 12 UNIDADESPRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	CX	50	77,41	3.870,50
148	PINCEL P PINTURA CHATO 456 PINCEIS PARA ARTESANATO LINHA TELA/TECIDO FORMATO. CHATO PONTA CERDA NATURAL INDICACOES TELA PAINEL MURAL E TECIDO CABO LONGO MADEIRA AMARELO	UN	50	16,71	835,50
149	PINCEL P PINTURA CHATO 456 02 TAMANHO 02 CHATO NUMERO 2 COM CERDA BRANCA. IMPORTADA LONGO MADEIRA AMARELO FORMATO CHATO VIROLA DE ALUMINIO INDICADO PARA INTA ACRILICA ARTESANATO CERAMICA TECIDO TELA/ ACRILICA TELA/ OLEO TINTAS A BASE DE AGUA TINTAS DIVERSAS PINTURA ESCOLAR	UN	50	6,55	327,50
150	PINCEL P PINTURA CHATO 456 04 TAMANHO N 4 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	40	16,37	654,80
151	PINCEL P PINTURA CHATO 456 06 TAMANHO N 6 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO . CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	40	16,39	655,60
152	PINCEL P PINTURA CHATO 456 08 TAMANHO N 8 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO . CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	50	16,41	820,50
153	PINCEL P PINTURA CHATO 456 10 TAMANHO N 10 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	50	18,84	942,00
154	PINCEL P PINTURA CHATO 456 12 TAMANHO N 12 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINI. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	40	18,96	758,40
155	PINCEL P PINTURA CHATO 456 16 TAMANHO N 16 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	40	22,58	903,20
156	PINCEL P PINTURA CHATO 456 18 TAMANHO N 18 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS	UN	65	24,04	1.562,60

	OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO				
157	PINCEL P PINTURA CHATO 456 20 TAMANHO N 20 FORMATO CHATO VIROLA ALUMINIO. CABO LONGO AMARELO INDICACAO DE TINTAS OLEO ACRILICA TINTA PARA TECIDO IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE AREA CONTORNOS PATINA PREENCHIMENTO	UN	50	24,77	1.238,50
158	PINCEL PARA LOUSA BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO A PONTA REDONDA TRACO. 2 6MM CORES VIVAS RECARREGAVEL FACIL DE APAGAR NA COR AZUL INDICADO PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	25	171,14	4.278,50
159	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT DIMENSOES. 11 3 X 2 2 X 11 2 CM MATERIAL NYLON ALUMINIO PTC PO NAO FERROSO E SILICONE COR PRETA TIPO DE EMBALAGEM BLISTER FLEX BICO DE METAL GATILHO QUE FACILITA SUA UTILIZACAO IDEAL PARA COLAGENS DE FLORES ARTIFICIAIS PROJETOS ARTISTICOS E ARTESANATO MOVEIS E ARTIGOS DE MADEIRA SELAGEM DE CAIXAS DE PAPELAO UTILIZA BARRAS DE COLA DE 7 MM ESPECIFICACOES BIVOLT 127V / 220V POTENCIA MAXIMA 10W POTENCIA NOMINAL 6W CABO E PLUG SEGUNDO AS NORMAS DO INMETRO CE ELD/ICEPEX I 00115 09 SECAGEM EM 60 SEGUNDOS	UN	40	44,12	1.764,80
160	PLACA ISOPOR 100CMX50CMX20MM TAMANHO 100 X 50 MEDIDA EM CENTIMETROS. ESPESSURA 20MM MATERIAL EPS / ISOPOR POLIETILENO EXPANDIDO DENSIDADE 9 A 10 9 KG/M QUANTIDADE EM UNIDADES....	UN	15	11,42	171,30
161	PRANCHETA DURATEX PRODUTO PRODUZIDO EM CHAPA DURADEX COM TAMANHO PARA . ACOPLAGEM DE PAPEL ATE O TAMANHO A4 / OFICIO MATERIAL DURATEX PRENDEDOR METALICO DIMENSOES 23X34CM	UN	40	16,09	643,60
162	PRANCHETA PLASTICA PRANCHETA EM ACRILICO POSSUIR UM OTIMO ACABAMENTO. POSSUIR PRENDEDOR TRADICIONAL MATERIAL DE ACRILICO RESISTENTE LARGURA APROXIMADA DE 24CM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 34CM E APROXIMADAMENTE 300GRAMA	UN	10	29,94	299,40
163	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA . CAPA DURA CONTENDO 100 FOLHAS DE PROTOCOLO DE CORRESPONDERIA NA DIMENSAO DE 148MM X 202MM APROXIMADAMENTE	UN	5	44,47	222,35
164	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRICULADO. INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO 1.20 X 0 90. PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMINIO. SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR CANETA E APAGADOR NAO INCLUSOS . QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL QUADRICULADO INDICADO PARA ESCRITA COM MARCADORES DE QUADRO BRANCO 1.20 X 0 90. PRODUTO CONFECCIONADO EM BASE DE MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA QUALIDADE COM MOLDURA DE ALUMINIO. SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR CANETA E APAGADOR NAO INCLUSOS .	UN	5	200,56	1.002,80
165	QUADRO NEGRO 150 X 120 EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA UV DE ALTA . QUALIDADE NA COR PRETA. TINTA ATOXICA. PARA USO DE GIZ ESCOLAR. MOLDURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CONTEM FUROS PARA INSTALACAO NA PAREDE. DIVERSOS TAMANHOS RECOMENDA SE USO DE APAGADOR OU FLANELA MACIA UMIDA PARA LIMPEZA. ATENCAO NAO USAR GIZ LIQUIDO DIMENSOES 1 50X1 20	UN	10	386,32	3.863,20
166	QUADRO NEGRO 200 X 120 EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA UV DE ALTA QUAL. QUADRO NEGRO 200 X 120 EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA. TINTA ATOXICA. PARA USO DE GIZ ESCOLAR. MOLDURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CONTEM FUROS PARA INSTALACAO NA PAREDE. DIVERSOS TAMANHOS RECOMENDA SE USO DE APAGADOR OU FLANELA MACIA UMIDA PARA LIMPEZA. ATENCAO NAO USAR GIZ LIQUIDO DIMENSOES 2 00X1 20	UN	10	600,28	6.002,80
167	REGUA CRISTAL 30CM MODELO REGUA DE ACRILICO OUTRAS CARACTERISTICAS MATERIAL . ACRILICO LEGITIMO COMPRIMENTO 30 CM POSSUI MARCACAO EM CM E MM IDEAL PARA DESENHOS E CONFERENCIA EM DOCUMENTOS.	UN	355	2,83	1.004,65
168	RELOGIO DE PAREDE REDONDO MEDIDAS APROXIMADAS DE 26X26X4 CM DE PILHA AA 1 5V. RELOGIO PARA FIXAR EM PAREDE	UN	10	52,34	523,40
169	TATAME OU TAPEDE DE EVA INFANTIL DE ENCAIXE COM LETRAS E NUMEROS CARACTERISTICAS. COR VARIADAS ANTI DERRAPANTE SIM ATOXICO SIM LAVAVEL SIM OUTROS INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA 3 ANOS DE IDADE. MATERIAL EVA MONTAGEM BORDAS COM ENCAIXE RAPIDO DIMENSOES 26 PECAS 29CM X 29CM ESPESSURA 8 MILIMETROS QUANTIDADE 2 18 M2	PCT	5	75,00	375,00
170	TELA P PINTURA 50X50CM. TELA P PINTURA 50X50CM . PAINEL PARA				

	PINTURA COM . MATERIAIS DE 1 LINHA TECIDO PROPRIO PARA PINTURA ABSORCAO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E OTIMO RESULTADO CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA TRATADA E CERTIFICADA IDEAIS PARA PINTURA COM TINTA OLEO ACRILICA TINTAS BASE SOLVENTE E AGUA ACEITA COLAGENS E TEXTURIZACAO	UN	50	36,55	1.827,50
171	TELA PARA PINTURA 20X60C0M PAINEL PARA PINTURA COM MATERIAIS DE 1 LINHA . TECIDO PROPRIO PARA PINTURA ABSORCAO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E OTIMO RESULTADO CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA TRATADA E CERTIFICADA IDEAIS PARA PINTURA COM TINTA OLEO ACRILICA TINTAS BASE SOLVENTE E AGUA ACEITA COLAGENS E TEXTURIZACAO	UN	15	23,48	352,20
172	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA INOX DESCRICAO LAMINA EM ACO INOX MAIS RESISTENTES. CABO EM POLIPROPILENO PONTA REDONDA PARA DESTROS E CANHOTOS COM LAMINAS DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PESO 0 02 KG	UN	100	3,21	321,00
173	TESOURA MULTIUSO 20CM ACO INOX LAMINAS DE ACO INOX E CABO DE POLIPROPILENO . LAMINA DE 8 POLEGADAS 8.5CM COMPRIMENTO TOTAL 20CM FORMA DA PONTA PONTIAGUDA TIPO DE TESOURAS DE ESCRITORIO COZINHA COSTURA ESCOLAR	UN	110	13,51	1.486,10
174	TINTA ALTO RELEVO 35ML TIPO DE EMBALAGEM BISNAGA CONTEUDO LIQUIDO 35 ML . SUPERFICIES RECOMENDADAS TECIDO DE ALGODAO MADEIRA CERAMICA GESSO PAPEL PAPELAO ISOPOR TELAS COM TINTA ACRILICA	UN	50	11,41	570,50
175	TINTA FACIAL FORMATO DE LAPIS 12 CORES MATERIAL PIGMENTO DE GRAU ALIMENTICIO . TAMANHO APROXIMADO 55X8MM / 2.2X0.3INCH PINTURA CORPORAL NAO TOXICA CANETA PARA PINTURA FACIAL 12 CORES DIVERSAS	CX	10	60,68	606,80
176	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS CARACTERISTICAS IMPORTANTE INSTRUMENTO. PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE COORDENACAO MOTORA E PERCEPCAO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTAO CARTOLINA GESSO MADEIRA CERAMICA E E.V.A.	UN	440	7,56	3.326,40
177	TINTA PARA CARIMBO 40ML ESPECIAL PARA CARIMBOS AUTO ENTINTADO COM VOLUME DE . 40 ML	UN	40	6,93	277,20
178	TINTA PARA TECIDO 35ML CORES DESCRICAO TINTA PARA TECIDO SUPER RESISTENCIA . A LAVAGENS EXCELENTE COBERTURA FIXACAO A FRIO MAIOR RENDIMENTO APRESENTADA EM 123 CORES FOSCAS CORES MISCIVEIS ENTRE SI PRONTA PARA USO MODO DE USAR PODE SER APLICADA COM PINCEL ESPONJA OU CARIMBO EM TECIDOS DE ALGODAO SEM GOMA NAO SINTETICOS	UN	65	7,33	476,45
179	TNT CORES DIVERSAS ROLO 50MTS MATERIAL TNT COMPOSICAO FIBRAS LARGURA 1 40 . METROS COMPRIMENTO ROLO DE 50MTS CORES DIVERSAS	UN	10	116,88	1.168,80
180	TONER 05A PO DE TONER COMPATIVEL LINHA IMPRESSORA LASER JET/MULTIFUNCIONAL.LASERJET MODELO CE505A/CF280A/05A/80A/500A MODELO ALFANUMERICO CF280A / CE505A / 80A / 505A / 05A	UN	165	127,76	21.080,40
181	TONER 085A LINHA LASERJET MODELO 85A CARACTERISTICAS TIPO DE TONER . COMPATIVEL COM HP P1005 / P1006 / P1505 / P1505N / P1009 / M1120 / M1522 / M1210 / M1212 / M1522 / M1522N / M1522NF / P1109 / P1102 / P1102W / M1132	UN	10	158,70	1.587,00
182	TONER BROTHER TN 1060 PRODTO COMPATIVEL COM BROTHER . TN1000 / TN1060 / TN1030 / TN1035 / TN1040 / TN1050 / TN1070 / TN1075 / HL 1110 / 1111 / 1112/ DCP 1510 / 1511 / 1512 MFC 1810 / 1811 / 1815	UN	10	178,19	1.781,90
				TOTAL	**1.000.047,65**

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

11 - DOS DEVERES DAS PARTES

11.1- **Das obrigações da Contratada:**

11.1.1- A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta

licitação, devendo comunicar ao Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
11.1.2- A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer entrega do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
11.1.3- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Contratante, em até 05(cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, arcando com todos os custos relativos ao fornecimento;
11.1.4- A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias após a emissão, para a contabilidade, o que poderá ser efetuado por e-mail.
11.1.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
11.1.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
11.1.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
11.1.8- Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
11.1.9- Fazer comprovar à Contratante os recolhimentos sociais incidentes a que título for;
11.1.10- Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias;
11.1.11- A Contratada obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas[2].
11.1.12- Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão declarar de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas[3].
11.1.13 - A Contratada obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas[4].

11.2- Das Obrigações da Contratante:
11.2.1- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a entrega;
11.2.2- Emitir, por meio do Departamento de Compras, a ordem de fornecimento;
11.2.3- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
11.2.4- Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
11.2.5- Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste termo;
11.2.6- Arcar com as despesas de publicação do extrato de contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

[2] Inciso IV do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.
[3] §1º do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.
[4] Inciso IV do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.

11.2.7- O contrato firmado com o Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do mesmo, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
11.2.8- O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazendas Pública Federal, Estadual e à justiça do Trabalho;
11.2.9- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

12 - DAS SANÇÕES:
12.1- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** desta cláusula será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** desta cláusula, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.333/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** desta cláusula será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - Será de competência exclusiva do secretário municipal;

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste item poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste item.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
12.2- Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.3- A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** desta cláusula será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
§ 4º A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste item;
II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
12.4- Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definido na referida Lei.
12.5- A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
12.6- Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.
Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV

do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
12.7- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
12.8- admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
II - pagamento da multa;
III - transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13 - MULTAS
13.1 – Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

a) Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

13.2- No caso de atraso no fornecimento e entrega dos itens, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento e entrega dos itens superior a 10(dez) dias.

13.3- Caso o contrato seja extinto por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

13.4- Em caso de atraso no fornecimento e entrega dos itens superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá extinguir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

14 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1- Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data do orçamento estimativo[5] (3º, artigo 92, Lei 14.133/2021), utilizando-se o índice do IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração;

14.2- Os valores consignados no Contrato poderão ser alterados nos termos do §2º do artigo 104 e alínea "d", inciso II, do artigo 117 da Lei 14.133/2021, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

14.3- O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento.

14.4- Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) Apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f) Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

14.5- A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2023.

15 - EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 - A contratação objeto deste Termo poderá ser extinta:

15.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

15.1.2 - Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

15.1.3 - Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

15.2 - Os casos de extinção contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3 - Ocorrendo à extinção contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da extinção.

[5] Entende-se como data do orçamento estimativo, a data em que houve a consolidação da pesquisa de mercado.

16 - REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Condições da Ata de Registro de Preços

16.1.1 - Após a sessão do Pregão o Município juntamente com as Licitantes vencedoras celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por uma vez, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que, comprovada a vantajosidade.

16.1.2 - Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

16.1.3 - Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

16.1.4 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

16.1.5 - A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

16.1.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município desde que não afete a boa execução da Ata.

16.1.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, como prevê o artigo 83 da Lei 14.133/2021, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.1.8 - O fornecedor dos produtos, deverá providenciar e encaminhar ao Município, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

17 - ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

17.2.1 - Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, como previsto no §2º e inciso II do §3° do artigo 86 da Lei 14.133/2021 Decreto 11.462/2023.

17.2.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor, e atendimento ao que prevê o inciso II do §2º do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

17.2.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, e não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, como preveem os §§4º e 5º do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

17.2.4 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de sua formalização, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

18 - FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1- Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original
c) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.2- A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.4- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Municipal 311-A/2023.

18.5- Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

19.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
§ 1º O remanejamento de que trata o **caput** somente será feito:
I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o **caput**.
§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.
§ 4º Para fins do disposto no **caput**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 5º Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
§ 6º Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

20 - DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

20.1 - Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.
20.2 - A vedação justifica-se pela natureza do objeto, que consiste no fornecimento de bens comuns amplamente disponíveis no mercado, executável por elevado número de fornecedores, não apresentando grau de complexidade técnica, operacional ou financeira que justifique a formação de consórcios.
20.3 - Além disso, a admissão de consórcios não proporcionaria ganhos de competitividade, podendo dificultar a gestão contratual, a fiscalização da execução e a definição das responsabilidades entre as empresas consorciadas, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
20.4 - Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas em "consórcio" neste certame.

21 - DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

21.1 - A vedação à participação de cooperativas no presente procedimento fundamenta-se na natureza do objeto a ser contratado, nas características do regime jurídico das cooperativas e no interesse da Administração Pública em assegurar a adequada execução contratual.
21.2 - Tais obrigações demandam centralização da gestão, padronização de procedimentos e responsabilidade direta sobre os serviços que serão executados.
21.3 - As cooperativas, por sua própria natureza jurídica, caracterizam-se pela autonomia patrimonial e operacional de seus cooperados, os quais não mantêm vínculo empregatício nem subordinação hierárquica típica com a cooperativa.
21.4 - Em contratos dessa natureza, essa estrutura pode gerar fragmentação da responsabilidade diante da autonomia patrimonial e operacional de seus cooperados.
21.5 - Além disso, a Administração Pública deve evitar situações que possam ensejar desvio da finalidade do cooperativismo, notadamente quando a cooperativa atua como mera intermediadora de bens ou serviços de terceiros, o que pode configurar intermediação irregular ou tentativa de burlar obrigações trabalhistas.
21.6 - Sob o aspecto da fiscalização contratual, a contratação de pessoa jurídica empresarial individual permite maior controle, clareza na atribuição de responsabilidades e efetividade na aplicação de sanções, enquanto a atuação por cooperativa pode dificultar a identificação do responsável direto por eventuais inadimplementos, danos ao patrimônio público ou interrupções na prestação do serviço.
21.7 - Ressalte-se que a legislação de licitações não assegura direito subjetivo à participação de cooperativas em todos os certames, cabendo à Administração, mediante justificativa técnica e motivada, restringir sua participação quando a natureza do objeto assim exigir, em observância aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

21.8 - Diante do exposto, conclui-se que a vedação à participação de cooperativas na contratação dessa natureza, mostra-se necessária, razoável e proporcional, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida destinada a assegurar a adequada execução contratual e a proteção do interesse público.
21.9 - Assim, por ser considerado ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo, entende-se que é conveniente a vedação da participação de cooperativas, neste certame uma vez que, representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 - A Administração reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais e técnicas pertinentes ao objeto, podendo extinguir a contratação nos termos do previsto nos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas.
22.2 - Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021.

Grão Mogol/MG, 22 de setembro de 2026.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus.
Secretário Municipal de Planejamento.